

# Diário Oficial



## Estado de Pernambuco

Ano XCIX • Nº 7

Poder Executivo

Recife, quarta-feira, 12 de janeiro de 2022

## Covid-19: Governo detalha novas regras do Plano de Convivência

*Indicadores das doenças respiratórias continuam em aceleração, com aumento na positividade para o novo coronavírus.*

Os secretários estaduais de Saúde, André Longo, e de Turismo e Lazer, Rodrigo Novaes, participaram, ontem de coletiva de imprensa para detalhar as novas regras no plano de convivência com a Covid-19 em Pernambuco, focando em serviços onde a retirada da máscara é recorrente.

As novas regras passam a valer a partir desta sexta-feira (14.01) e ficarão em vigor até o dia 31 de janeiro. Nos serviços de alimentação, será exigido o passaporte vacinal com duas doses ou dose única para pessoas até os 54 anos de idade e, a partir dos 55, também o reforço. A quantidade de pessoas por mesa não pode passar de 20. A medida é válida para restaurantes, bares e lanchonetes, inclusive de shoppings e centros comerciais.

Nos cinemas, teatros e museus, a regra do passaporte vacinal é a mesma dos serviços de alimentação. Também deve ser respeitado o distanciamento de 1 metro entre pessoas que não sejam do mesmo núcleo familiar. Caso haja mais de 300 pessoas no ambiente, ainda será exigida a apresentação de um teste negativo para Covid-19, sendo com 24 horas de antecedência para exames de antígeno e de 72 horas para exames de RT-PCR.

Para eventos, houve uma redução no público permitido. Agora, o limite é de até 3 mil pessoas em locais abertos, de 1 mil em espaços fechados ou 50% da capacidade do local, valendo o que for menor. Além da comprovação vacinal com duas doses ou dose única para quem tem até 54 anos e o reforço para quem tem a partir de 55, também haverá a necessidade de apresentar o teste negativo para a Covid para eventos com mais de 300 pessoas - lembrando que o exame deve ser com 24 horas de antecedência no caso do teste rápido de antígeno e 72 horas para exames de RT-PCR.

**CENÁRIO EPIDEMIOLÓGICO** - De acordo com os indicadores, as doenças respiratórias em Pernambuco continuam em aceleração. Apenas na primeira semana epidemiológica de 2022, foram



Foto: HEUDES REGIS/SEI

**ANDRÉ LONGO E RODRIGO NOVAES** anunciaram os detalhes em coletiva de imprensa

notificados 1.419 casos de síndrome respiratória aguda grave (Srag), significando um crescimento de 50% em uma semana e de 138% em 15 dias. Esse aumento nos adoecimentos impactou diretamente nas solicitações por leitos de UTI: foram 805 pedidos nesta primeira semana epidemiológica, representando um aumento de apenas 2% em uma semana, mas de 82% em 15 dias.

“Neste cenário de forte pressão sobre a rede de saúde, vamos continuar colocando em prática, por determinação do governador Paulo Câmara, nosso plano de contingência, com uma intensa mobilização de leitos para garantir a assistência à população. Em menos de 20 dias, já são 480 novos leitos para casos de Srag, sendo 213 de UTI. Isto corresponde a capacidade de pelo menos 2 grandes hospitais de campanha. E continuamos trabalhando, diuturnamente, para minimizar os impactos desta aceleração das doenças respiratórias e salvar vidas. Nos próximos dias, temos previsão de abrir, pelo menos, outros 500 leitos, sendo 290 de UTI”, afirmou o secretário André Longo.

**CIRCULAÇÃO VIRAL** - No momento, além da epidemia da influenza, Pernambuco confirmou a circulação da variante Ômicron da Covid-19, considerada com um maior potencial de contaminação, o que pode agravar o cenário pelo grande número de pessoas com a vacinação em atraso. Para se ter uma ideia, a positividade dos testes rápidos de antígeno para a Covid-19 nos centros de testagem ficou em 15% na última segunda (10.01), enquanto no dia 28 de dezembro de 2021 era de apenas 3%.

“Nosso grande problema hoje é o grande volume de vulneráveis, o que pode gerar uma onda de hospitalizações muito forte. Volto a dizer: contra a Ômicron, ter apenas uma dose é o mesmo de estar desprotegido. Precisamos de ao menos duas doses, mas ainda temos mais de 500 mil pessoas com esta segunda dose em atraso. Para as pessoas com mais de 55 anos e também as pessoas com doenças pré-existentes, a dose de reforço é crucial para aumentar a proteção e reduzir a chance da pessoa se infectar ou reinfectar. Apesar disso, 40% dos idosos que tomaram as duas primeiras doses ainda precisam tomar esta dose de reforço para ter uma proteção mais robusta contra a variante Ômicron”, destacou o secretário.

Além da vacinação, a população também precisa ficar atenta a todas as regras sanitárias para evitar novas infecções respiratórias e a sobrecarga na rede de saúde. “Se você tiver qualquer sintoma de gripe, mesmo que muito leve, procure fazer o teste da Covid-19 e, independente do resultado fazer o autoisolamento até o fim dos sintomas. Sei que depois de quase 2 anos de pandemia, muitos estejam cansados, mas o reforço dos cuidados é uma questão de proteção e respeito à vida. A pandemia, infelizmente, ainda não acabou e os próximos dias podem ser muito graves. Por isso, cada atitude vai contar para conseguirmos salvar mais vidas e evitar o colapso da rede de saúde”, disse Longo. As pessoas que tiveram contato com casos sintomáticos também devem seguir as mesmas regras, com autoisolamento e testagem.

## Estado teve melhor desempenho no enfrentamento ao trabalho infantil

Pelo quinto ano consecutivo, as ações de enfrentamento ao trabalho infantil executadas pelo Governo de Pernambuco receberam destaque no Sistema de Monitoramento do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (SIMPETI), do Ministério da Cidadania. Com a atuação em 2021, o Estado atingiu a liderança do ranking de atividades realizadas pelas gestões estaduais brasileiras, com o registro de 554 ações promovidas pela Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude (SDSCJ), pasta que atua na prevenção desse tipo de violação. De acordo com o SIMPETI, o Nordeste foi a região que mais se destacou no ano passado, com 6.682 ações promovidas. O Brasil totalizou 12.756 ações.

Pernambuco ficou ainda em segundo lugar no ranking nacional quando contabilizadas todas as ações realizadas pelos municípios. Foram, ao todo, 1.689 iniciativas. “O Governo de Pernambuco tem um posicionamento histórico contra o trabalho infantil e o go-

vernador Paulo Câmara sempre esteve comprometido em fortalecer as estratégias de combate a esta violação no Estado. Em 2022, não vai ser diferente, pois reforçamos de forma ativa o nosso trabalho junto às cidades, ofertando o apoio necessário às atividades municipais para que haja a continuidade das ações de enfrentamento. Nosso objetivo é concretizar o princípio da proteção integral de crianças e adolescentes, defendido pela gestão estadual”, afirma o secretário da SDSCJ, Sileno Guedes.

Em 2021, o Governo de Pernambuco destinou mais de R\$ 829 mil para a execução das ações estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), buscando atingir as metas propostas de apoio e assessoria técnica, acompanhamento e monitoramento das ações realizadas pelas equipes municipais da assistência social, em especial dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS) e das equipes do PETI.

Entre as ações com impacto estadual, a campanha de conscientização “Trabalho Infantil: Diga Não! – Proteger a infância é nossa obrigação” circulou por 116 municípios pernambucanos, assim como a continuidade do projeto Praia Legal, que realiza ações em parceria com as equipes municipais durante todo o ano para a identificação do trabalho infantil na cadeia produtiva do turismo nas praias.

A SDSCJ investiu ainda em reuniões de assessoramento técnico remoto, principalmente com equipes dos CREAS e PETI. Ao todo, 525 profissionais e gestores da assistência social foram assessorados nos 175 encontros virtuais que foram promovidos.

Denúncias sobre essas e outras violações de direitos podem ser feitas por meio do Disque 100 ou da Ouvidoria Social da SDSCJ, que atende pelo telefone **0800.081.4421**.

## Governo do Estado

Governador: **Paulo Henrique Saraiva Câmara**

### DECRETO Nº 52.145, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

**Altera o Decreto nº 51.749, de 29 de outubro de 2021, que dispõe sobre o retorno das atividades sociais, econômicas e esportivas, que sofreram restrição em face da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, a fim de estabelecer a exigência de passaporte vacinal e/ou testagem negativa para Covid-19, para acesso ao público a essas atividades.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV do art. 37 da Constituição Estadual,

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 52.050, de 23 de dezembro de 2021, que mantém a declaração de situação anormal caracterizada como estado de calamidade pública no âmbito do Estado de Pernambuco, homologado pela Assembleia Legislativa por meio do Decreto Legislativo nº 205, de 29 de dezembro de 2021, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;

**CONSIDERANDO** a sobrecarga no sistema de saúde decorrente do avanço da variante **Ômicron** no Estado de Pernambuco, em associação à disseminação do vírus da Influenza A (H3N2);

**CONSIDERANDO** a necessidade de adotar, temporariamente, medidas adicionais de reforço à segurança sanitária, voltadas a proteger a população presente em locais de potencial contaminação;

**CONSIDERANDO** por fim, a necessidade de manter o processo de retorno das atividades sociais e econômicas, com máxima segurança, até que se chegue a um quantitativo mais expressivo da população do Estado com a imunização completa para a Covid-19 e a uma redução na taxa de ocupação de leitos hospitalares,

#### DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 51.749, de 29 de outubro de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º....."

§ 1º Os protocolos específicos em vigor poderão ser alterados mediante portaria da Secretaria de Saúde, editada em conjunto com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e/ou Secretaria de Turismo e Lazer, que também disciplinará a exigência da apresentação dos comprovantes do esquema vacinal completo e, conforme o caso, acrescido de resultados negativos dos testes para a Covid 19, para viabilizar o acesso ao público a determinadas atividades sociais, econômicas e de lazer. (AC)

§ 2º Para fins do disposto neste Decreto, entende-se por esquema vacinal completo a comprovação da imunização com duas doses para pessoas com até 54 anos de idade, e com dose de reforço para aquelas com idade igual ou superior a 55 anos. (AC)

Art. 3º Fica autorizada em todos os municípios do Estado a realização de eventos culturais, shows e bailes, com ou sem comercialização de ingressos, em ambientes fechados ou abertos, inclusive em clubes sociais, hotéis, bares e restaurantes, sem restrição de horário. (NR)

§ 2º A presença de público nos eventos indicados no caput fica condicionada à obediência da capacidade do ambiente, do quantitativo de pessoas, à apresentação dos comprovantes do esquema vacinal completo e, conforme o caso, acrescido de resultados negativos dos testes para a Covid 19, conforme disciplina estabelecida em portaria da Secretaria de Saúde, editada em conjunto com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e/ou Secretaria de Turismo e Lazer. (NR)

§ 3º Os prestadores de serviço com atuação nos eventos indicados no caput somente poderão exercer suas atividades mediante comprovação do esquema vacinal completo, juntamente com a apresentação de resultados negativos dos testes para a Covid 19. (AC)

Art. 4º A exigência de apresentação dos certificados de comprovação do cumprimento do esquema vacinal e, conforme o caso, acrescido de resultados negativos dos testes para a Covid 19 será disciplinada na forma prevista em portaria da Secretaria de Saúde, editada em conjunto com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e/ou Secretaria de Turismo e Lazer, sendo necessário observar: (NR)

§ 1º No período compreendido entre os dias 14 e 31 de janeiro de 2022, o acesso ao público a cinemas, teatros, museus, restaurantes, bares e lanchonetes, inclusive os localizados em shopping centers, em centros comerciais e em feiras de negócios, somente será admitido mediante a apresentação dos certificados de comprovação do

cumprimento do esquema vacinal, na forma prevista em portaria da Secretaria de Saúde, editada em conjunto com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e/ou Secretaria de Turismo e Lazer. (AC)

§ 2º Os prestadores de serviço com atuação nas atividades indicadas no § 1º somente poderão exercer suas atividades mediante comprovação do esquema vacinal completo. (AC)

Art. 12. Portaria do Secretário Estadual de Saúde, em conjunto com o Secretário de Desenvolvimento Econômico e/ou Secretário de Turismo e Lazer, editada isoladamente ou em conjunto com outros secretários de estado, poderá estabelecer normas complementares específicas, necessárias ao implemento das medidas estabelecidas neste Decreto. (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 11 de janeiro do ano de 2022, 205º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

**PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA**  
Governador do Estado

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO  
GERALDO JÚLIO DE MELLO FILHO  
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO  
RODRIGO CAVALCANTI NOVAES  
MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS  
ERNANI VARJAL MEDICIS PINTO

### DECRETO Nº 52.146, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

**Modifica o Decreto nº 44.650, de 30 de junho de 2017, que regulamenta a Lei nº 15.730, de 17 de março de 2016, que dispõe sobre o ICMS, relativamente ao diferimento do recolhimento do imposto na importação de mercadoria do exterior e à sistemática específica de tributação relativa a gado e produto derivado do seu abate.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual,

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover ajustes no Decreto nº 44.650, de 30 de junho de 2017, que regulamenta a Lei nº 15.730, de 17 de março de 2016, que dispõe sobre o ICMS,

#### DECRETA:

Art. 1º Os Anexos 8, 8-C, 8-D e 28 do Decreto nº 44.650, de 30 de junho de 2017, passam a vigorar com modificações, conforme, respectivamente, os Anexos 1, 2, 3 e 4 deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 11 de janeiro do ano de 2022, 205º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

**PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA**  
Governador do Estado

DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ  
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO  
ERNANI VARJAL MEDICIS PINTO

#### ANEXO 1

#### "ANEXO 8 DO DECRETO Nº 44.650/2017 OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES SUJEITAS AO DIFERIMENTO DO RECOLHIMENTO DO IMPOSTO NOS TERMOS DO ART. 34

Art. 18-A. Até 31 de janeiro de 2023, no valor correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) do imposto devido na importação de mercadoria a granel, relacionada no Anexo 8-C, para acondicionamento em embalagem apropriada para venda no varejo. (AC)



## ESTADO DE PERNAMBUCO

### DIÁRIO OFICIAL - PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR  
**Paulo Henrique Saraiva Câmara**

VICE-GOVERNADORA  
**Luciana Barbosa de Oliveira Santos**

#### SECRETÁRIOS DE ESTADO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO  
**Marília Raquel Simões Lins**

SECRETÁRIO DA CASA CIVIL  
**José Francisco de Melo Cavalcanti Neto**

SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
**Lucas Cavalcanti Ramos**

SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
**Marconi Muzzio Pires de Paiva Filho**

SECRETÁRIO DE CULTURA  
**Gilberto de Mello Freyre Neto**

SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL  
**Humberto Freire de Barros**

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
**Claudiano Ferreira Martins Filho**

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
**Geraldo Júlio de Mello Filho**

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE  
**Sileno de Sousa Guedes**

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO  
**Tomé Barros Monteiro da Franca**

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES  
**Marcelo Andrade Bezerra Barros**

SECRETÁRIO DA FAZENDA  
**Décio José Padilha da Cruz**

SECRETÁRIO DE IMPRENSA  
**Eduardo Jorge de Albuquerque Machado Moura**

SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS  
**Fernandha Batista Lafayette**

SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS  
**Eduardo Gomes de Figueiredo**

SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE  
**José Antônio Bertotti Júnior**

SECRETÁRIA DA MULHER  
**Ana Elisa Fernandes Sobreira Gadelha**

SECRETÁRIO DE POLÍTICAS DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E ÀS DROGAS  
**Cloves Eduardo Benevides**

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
**Alexandre Rebêlo Távora**

SECRETÁRIO DE SAÚDE  
**André Longo Araújo de Melo**

SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO  
**Albêres Haniery Patrício Lopes**

SECRETÁRIO DE TURISMO E LAZER  
**Rodrigo Cavalcanti Novaes**

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO  
**Ernani Varjal Medicis Pinto**



COMPANHIA EDITORA DE  
**PERNAMBUCO**  
Consulte o nosso site:  
[www.cepe.com.br](http://www.cepe.com.br)

DIRETOR PRESIDENTE  
**Luiz Ricardo Leite Castro Leitão**

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO  
**Bráulio Mendonça Meneses**

DIRETOR DE PRODUÇÃO E EDIÇÃO  
**Edson Ricardo Teixeira de Melo**

GERENTE DE PRODUÇÃO DE CONTEÚDO  
**Sérgio Montenegro**

TEXTO  
**Secretária de Imprensa**

EDITOR  
**Sérgio Montenegro**

EDITOR ASSISTENTE  
**Marcus Andrey**

DIAGRAMAÇÃO E EDIÇÃO DE IMAGEM  
**Higor Vidal**

#### PUBLICAÇÕES:

Coluna de 6,2 cm .....R\$ 142,98

Quaisquer reclamações sobre matérias publicadas deverão ser efetuadas no prazo máximo de 10 dias.

#### COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO

CNPJ 10.921.252/0001-07  
Insc. Est. 18.1.001.0022408-15  
Rua Coelho Leite, 530 – Santo Amaro  
Recife-PE – CEP. 50.100-140  
Telefone: (81) 3183-2700 (Busca Automática)  
Fax: (81) 3183-2747  
[cepecom@cepe.com.br](mailto:cepecom@cepe.com.br)  
Ouvidoria - Fone: 3183-2736  
[ouvidoria@cepe.com.br](mailto:ouvidoria@cepe.com.br)



## ANEXO 2

“ANEXO 8-C DO DECRETO Nº 44.650/2017  
MERCADORIAS IMPORTADAS A GRANEL CONTEMPLADAS COM DIFERIMENTO DO RECOLHIMENTO DO ICMS  
(Anexo 8, art. 18-A) (NR)

## ANEXO 3

“ANEXO 8-D DO DECRETO Nº 44.650/2017  
INSUMOS CONTEMPLADOS COM DIFERIMENTO DO RECOLHIMENTO DO ICMS NA IMPORTAÇÃO PARA INDUSTRIALIZAÇÃO  
(Anexo 8, art. 4º)

MERCADORIA IMPORTADA				TERMO FINAL	PERCENTUAL DO ICMS DIFERIDO	MERCADORIA RESULTANTE DA INDUSTRIALIZAÇÃO	
ITEM	SUBITEM	DESCRIÇÃO	NCM			DESCRIÇÃO	NCM
127 (AC)	127.1 (AC)	eletrodo de carvão (AC)	8545.90.10 (AC)	31.1.2023 (AC)	75% (AC)	pilha, exceto aquela utilizada em veículo automotor (AC)	
	127.2 (AC)	dióxido de manganês eletrolítico (AC)	2820.10.00 (AC)				
	127.3 (AC)	negro de acetileno (AC)	2803.00.11 (AC)				
	127.4 (AC)	cloreto de zinco (AC)	2827.39.98 (AC)				
	127.5 (AC)	pastilha de zinco (AC)	7905.00.00 (AC)			bateria, exceto aquela utilizada em veículo automotor (AC)	
	127.6 (AC)	zinco eletrolítico (AC)	7901.11.11 (AC)			acumulador elétrico, exceto aquele utilizado em veículo automotor (AC)	
	127.7 (AC)	óxido de zinco (AC)	2817.00.10 (AC)				
	127.8 (AC)	papel eletrolítico (AC)	4811.59.29 (AC)				
	127.9 (AC)	cloreto de amônio (AC)	2827.10.00 (AC)				
	127.10 (AC)	folha de flandre (AC)	7210.12.00 (AC)				
128 (AC)		filme de PVC transparente, termorretrátil, em forma de tubo (AC)	3917.39.00 (AC)	31.1.2023 (AC)	75% (AC)	pilha R6 (AA) (AC)	8506.10.20 (AC)
129 (AC)		filme de PVC transparente, termorretrátil (AC)	3920.43.90 (AC)	31.1.2023 (AC)	75% (AC)	pilha R20 (D) (AC)	8506.10.20 (AC)
130 (AC)		filme de PVC transparente (AC)	3920.49.00 (AC)	31.1.2023 (AC)	75% (AC)	pilha R6 (AA) (AC)	8506.10.20 (AC)
	pilha R14 (C) (AC)					8506.10.20 (AC)	
	pilha R20 (D) (AC)					8506.10.20 (AC)	
131 (AC)		caixa de papelão ondulado (canalado) (AC)	4819.10.00 (AC)	31.1.2023 (AC)	75% (AC)	pilha R14 (C) (AC)	8506.10.20 (AC)
						pilha R20 (D) (AC)	8506.10.20 (AC)
132 (AC)	132.1 (AC)	minério de manganês natural (AC)	2602.00.90 (AC)	31.1.2023 (AC)	75% (AC)	pilha de zinco-carvão (AC)	8506.10.20 (AC)
	132.2 (AC)	outros betumes (AC)	2714.90.00 (AC)				
	132.3 (AC)	lâmina de papelão ondulado (AC)	4808.10.00 (AC)				
	132.4 (AC)	caixa de papelão ondulado (AC)	4819.10.00 (AC)				
	132.5 (AC)	lâmina de aço não ligado, revestida ou folheada (folha de fiandres) (AC)	7210.12.00 (AC)				
	132.6 (AC)	lâmina de aço não ligado, revestida, pintada ou envernizada (blank) (AC)	7210.70.10 (AC)				
	132.7 (AC)	outros papéis não revestidos, em rolos de fibras recicladas (AC)	4805.24.00 (AC)				

## ANEXO 4

“ANEXO 28 DO DECRETO Nº 44.650/2017  
DAS OPERAÇÕES COM GADO E PRODUTO DERIVADO DO SEU ABATE  
(art. 302-E)

Art. 9º

II - redução da base de cálculo do imposto, nos termos do art. 8º do Anexo 3. (NR)

## DECRETO Nº 52.147, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

Autoriza a contratação temporária de pessoal para, no âmbito da Secretaria de Saúde, atender à situação de excepcional interesse público.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria de Saúde de autorização para abertura de seleção simplificada para contratação de 240 (duzentos e quarenta) profissionais, sendo 189 (cento e oitenta e nove) Médicos, 44 (quarenta e quatro) Analistas em Saúde, 02 (dois) Assistentes em Saúde, 04 (quatro) Arquitetos e 01 (um) Engenheiro Civil;

CONSIDERANDO que a Organização Mundial da Saúde - OMS classificou, em 11 de março de 2020, que a COVID-19, nova doença causada pelo novo coronavírus (denominado SARS-CoV-2), é uma pandemia, gerando grandes impactos na Saúde Pública no Brasil e em Pernambuco;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 196 da Constituição Federal de 1988, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 52.050, de 22 de dezembro de 2021, que mantém a declaração de situação anormal caracterizada como Estado de Calamidade Pública no âmbito do Estado, homologado pela Assembleia Legislativa por meio do Decreto Legislativo nº 205, de 29 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo nº 6, de 2020, publicado no dia 20 de março de 2020, em edição extra do Diário Oficial da União, que reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade de saúde pública, nos termos da solicitação do Presidente da República encaminhada por meio da Mensagem nº 93, de 18 de março de 2020;

CONSIDERANDO o aumento do número de casos confirmados de SRAG, sendo predominante a circulação da Influenza A (H3N2), e sendo por isso importante que toda a rede pública de saúde esteja preparada para prestar a melhor assistência, com equipe adequada, sabendo os procedimentos a serem adotados;

CONSIDERANDO a abertura de novos leitos para Influenza, na rede estadual de saúde e a ampliação de leitos de Cirurgia Geral, Pneumologia e UTI's Adulto no Hospital Otávio de Freitas, bem como a necessidade de complementação das escalas de profissionais de saúde nas unidades da saúde que prestam assistência aos pacientes acometidos pela COVID-19;

CONSIDERANDO a CI nº 21/2021/DG, datada de 14/12/2021, da Agência Pernambucana de Vigilância Sanitária (APEVISA), que solicita a contratação de arquitetos e engenheiro civil para avaliação dos projetos arquitetônicos dos estabelecimentos de interesse à saúde localizados no território pernambucano, procedimento obrigatório que antecede o licenciamento sanitário;

CONSIDERANDO que para as funções solicitadas a Secretaria de Saúde não dispõe de banco de candidatos aprovados em seleções públicas simplificadas e concurso público vigentes;

CONSIDERANDO que os profissionais da área de saúde (médicos, analistas e assistentes em saúde) a serem contratados não implicará aumento de gastos com pessoal, uma vez que foram autorizadas as respectivas contratações em seleções anteriores ainda vigentes, porém não foram ocupadas as vagas por falta de banco de reserva;

CONSIDERANDO, ainda, o caráter de urgência de que se reveste a adoção da medida, necessária ao pronto atendimento à solicitação em apreço, como forma de evitar transtornos à saúde pública do Estado de Pernambuco, assim como o caráter de urgência de que se reveste a adoção da medida, necessária ao pronto atendimento à solicitação em apreço, como forma de evitar transtornos ao Estado de Pernambuco devido à propagação do coronavírus;

CONSIDERANDO, por fim, que a Câmara de Política de Pessoal deferiu o pleito de autorização para contratação temporária para a Secretaria de Saúde, através da Resolução nº 068, de 27 de dezembro de 2021, homologada pelo Ato nº 041, de 5 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 06 de janeiro de 2022,

## DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a contratação temporária de 240 (duzentos e quarenta) profissionais para, no âmbito da Secretaria de Saúde, atender à situação de excepcional interesse público, com fundamento nos incisos I, II e XII do art. 2º da Lei nº 14.547, de 21 de dezembro de 2011, conforme Anexo Único.

Art. 2º Os contratos temporários ora autorizados devem ser regidos pela Lei nº 14.547, de 2011, vigorando pelo prazo de até 6 (seis) meses, admitida a prorrogação pelo prazo necessário à superação da situação de calamidade pública ou das situações de emergência em saúde pública, desde que o prazo total não exceda a 2 (dois) anos, conforme interesse e necessidade da Secretaria de Saúde.

Art. 3º A contratação temporária de que trata o art. 1º deve ser precedida de seleção pública simplificada, cujos critérios devem ser estabelecidos em Portaria Conjunta SAD/SES.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 11 de janeiro do ano de 2022, 205º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA  
Governador do Estado

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO  
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO  
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ  
MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS  
ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA  
ERNANI VARJAL MEDICIS PINTO

## ANEXO ÚNICO

Função	Quantitativo
Médico Plantonista	181
Médico Diarista	08
Analista em Saúde - Plantonista	32
Analista em Saúde - Diarista	12
Assistente em Saúde - Plantonista	02
Engenheiro - Diarista	01
Arquiteto - Diarista	04
<b>TOTAL</b>	<b>240</b>

## DECRETO Nº 52.148, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

Autoriza a contratação temporária de pessoal para, no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, atender à situação de excepcional interesse público.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o pleito da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, que solicita autorização para abertura de processo de Seleção Pública Simplificada visando à contratação temporária de 77 (setenta e sete) profissionais;

**CONSIDERANDO** que a contratação não ensejará em elevação a Despesa Total com Pessoal, tendo em vista que as contratações decorrentes desse processo seletivo terão por objeto a substituição dos contratos encerrados ou que terão sua vigência finalizada neste exercício;

**CONSIDERANDO** a existência de convênios firmados com a Caixa Econômica Federal, bem como convênios/contratos firmados com os municípios, em todas as microrregiões do Estado, que demonstram a necessidade de contratação de profissionais para acompanhamento e fiscalização das obras, de resíduos sólidos e de outros projetos ambientais;

**CONSIDERANDO**, por fim, que a Câmara de Política de Pessoal deferiu o pleito de autorização para contratação temporária para a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, através da Resolução nº 058, de 17 de novembro de 2021, homologada pelo Ato nº 4147, de 28 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de 29 de dezembro de 2021,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizada a contratação temporária de 77 (setenta e sete) profissionais para, no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, atender à situação de excepcional interesse público, com fundamento no inciso XIV do art. 2º da Lei nº 14.547, de 21 de dezembro de 2011, conforme Anexo Único.

Art. 2º Os contratos temporários ora autorizados devem ser regidos pela Lei nº 14.547, de 2011, vigorando pelo prazo de até 2 (dois) anos, prorrogáveis por iguais períodos, até o limite máximo de 6 (seis) anos, conforme interesse e necessidade da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação.

Art. 3º A contratação temporária de que trata o art. 1º deve ser precedida de seleção pública simplificada, cujos critérios devem ser estabelecidos em Portaria Conjunta SAD/SEDUH.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 11 de janeiro do ano de 2022, 205º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

**PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA**  
Governador do Estado

TOMÉ BARROS MONTEIRO DA FRANCA  
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO  
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ  
MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS  
ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA  
ERNANI VARJAL MEDICIS PINTO

**ANEXO ÚNICO**

Função	Quantitativo
Administrador	05
Advogado	03
Arquiteto	08
Assistente Social	01
Contador	03
Engenheiro Civil Orçamentista	09
Engenheiro de Obras	24
Engenheiro de Projetos	12
Técnico em Edificações	12
<b>TOTAL</b>	<b>77</b>

**DECRETO Nº 52.149, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.**

**Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2021, crédito suplementar no valor de R\$ 71.000.000,00 em favor da Fundo Estadual de Saúde – FES-PE.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto nos incisos IV e IX do art. 10 da Lei nº 17.121, de 16 de dezembro de 2020, e **CONSIDERANDO** a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de pessoal do Órgão, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2021, em favor do Fundo Estadual de Saúde – FES-PE, crédito suplementar no valor de R\$ 71.000.000,00 (setenta e um milhões de reais) destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0101- Recursos Ordinários - Adm. Direta", no valor de R\$ 71.000.000,00 (setenta e um milhões de reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de dezembro de 2021.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 11 de janeiro do ano de 2022, 205º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

**PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA**  
Governador do Estado

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO  
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO  
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ  
ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA

**ANEXO I  
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2021	EM R\$	
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	VALOR
<b>23000 - SECRETARIA DE SAÚDE</b>			
<b>00208 Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta</b>			
Atividade: 10.302.0446.0602 - Manutenção do Pessoal da Secretaria de Saúde e do Pessoal de Residência médica e outras Residências			<b>71.000.000,00</b>
3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0101		71.000.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>71.000.000,00</b>

**ANEXO II  
(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2021	EM R\$	
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	VALOR
<b>23000 - SECRETARIA DE SAÚDE</b>			
<b>00208 Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta</b>			
Atividade: 10.122.0446.4405 - Gestão das atividades do Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Sede			<b>821.003,84</b>
3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0101		578.536,49
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101		242.467,35
Atividade: 10.122.0446.4605 - Conservação do Patrimônio Público da Secretaria de Saúde			<b>2.047.455,05</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101		2.047.455,05

Projeto: 10.122.0902.4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde			<b>20.354.141,16</b>
4.4.90.00 - Investimentos			20.354.141,16
Atividade: 10.126.0446.4606 - Manutenção da Tecnologia de Informação e Comunicação do Fundo Estadual de Saúde - FES-PE	0101		<b>1.974.650,64</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes			1.974.650,64
Atividade: 10.128.1028.3082 - Formação e Qualificação de Recursos Humanos para o SUS	0101		<b>1.977.621,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes			1.977.621,00
Atividade: 10.301.0432.2067 - Assistência à Saúde nas Unidades Prisionais (UPs)	0101		<b>1.823.213,63</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes			1.823.213,63
Atividade: 10.301.0432.2089 - Atenção à Saúde da Mulher	0101		<b>268.868,70</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes			268.868,70
Atividade: 10.301.0512.3093 - Fortalecimento das Ações de Prevenção e Tratamento das IST/ AIDS e Hepatites Virais	0101		<b>500.028,76</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes			500.028,76
Atividade: 10.301.1028.3435 - Manutenção do Programa de Redução de Acidentes com Transportes Terrestres	0101		<b>170.083,58</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes			170.083,58
Atividade: 10.302.0410.2396 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Transferência a Consórcios, Hospitais de ensino, Municípios e União	0101		<b>247.792,13</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes			247.792,13
Atividade: 10.302.0410.4610 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Própria sob gestão de Entidades Filantrópicas	0101		<b>759.531,93</b>
3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes			299.416,68
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes			460.115,25
Atividade: 10.302.0432.2403 - Desenvolvimento do Projeto Boa Visão	0101		<b>207.991,37</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes			207.991,37
Atividade: 10.303.0512.2141 - Fortalecimento do Laboratório Central de Saúde Pública de Pernambuco - LACEN.	0101		<b>1.264.173,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes			1.264.173,00
Atividade: 10.303.0655.3126 - Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos	0101		<b>17.880.606,02</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes			17.880.606,02
Atividade: 10.305.0512.2104 - Vigilância e prevenção das Doenças Imunopreveníveis	0101		<b>7.977.835,96</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes			7.836.347,15
4.4.90.00 - Investimentos	0101		134.488,81
Atividade: 10.305.0512.2164 - Vigilância Epidemiológica e Ambiental para o Controle das Doenças e Agravos	0101		<b>2.280.076,25</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes			2.280.076,25
Atividade: 10.846.0446.0599 - Concessão de Vale Transporte e Auxílio Alimentação a Servidores da Secretaria de Saúde	0101		<b>1.708.139,28</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes			1.708.139,28
<b>99000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>			
<b>00999 Reserva de Contingência</b>			
Op. Especial: 99.999.0307.0983 - Reserva de Contingência			<b>8.743.787,70</b>
9.9.99.00 - Reserva de Contingência	0101		8.743.787,70
<b>TOTAL</b>			<b>71.000.000,00</b>

**ATOS DO DIA 11 DE JANEIRO DE 2022.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO**, no uso de suas atribuições **RESOLVE:**

**Nº 080** - Nomear **GUSTAVO MASSA FERREIRA LIMA**, para exercer o cargo de Procurador Geral do Ministério Público de Contas, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, conforme Ofício nº 002/2022 – TCE-PE/PRES/GE/XP, da Presidência da sobredita Corte de Contas, nos termos do disposto no artigo 115 da Lei nº 12.600, de 14 de junho de 2004.

**Nº 081** - Tornar sem efeito os Atos nº 042 e nº 043, de 05 de janeiro de 2022.

**Nº 082** - Exonerar **EDUARDO NOVAES GUIMARÃES** do cargo em comissão de Assistente Financeiro, símbolo CAA-5, da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, com efeito retroativo a 10 de janeiro de 2022.

**Nº 083** - Nomear **NATÁLIA CARNEIRO CÔRTE REAL** para exercer o cargo em comissão de Assistente Financeira, símbolo CAA-5, da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, com efeito retroativo a 10 de janeiro de 2022.

**Nº 084** - Dispensar **ALESSANDRO FERREIRA DE ALCÂNTARA BONFIM**, matrícula nº 184.988-3, das atividades de Diretor Geral de Administração Financeira do Estado, privativa do Grupo Ocupacional Administração Tributária do Estado de Pernambuco – GOATE, da Secretaria da Fazenda, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2022.

**Nº 085** - Designar **LUCAS VENTURA DE SOUZA**, matrícula nº 370.932-9, para exercer a atividade de Diretor Geral de Administração Financeira do Estado, privativa do Grupo Ocupacional Administração Tributária do Estado de Pernambuco – GOATE, da Secretaria da Fazenda, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2022.

**Nº 086** - Dispensar **LUCAS VENTURA DE SOUZA**, matrícula nº 370.932-9, da Função Gratificada de Gerente de Processos Estratégicos e Inteligência de Dados, símbolo FDA-2, da Secretaria da Fazenda, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2022.

**Nº 087** - Designar **GRACO MESEL FERREIRA PIRES**, matrícula nº 370.937-0, para exercer a Função Gratificada de Processos Estratégicos e Inteligência de Dados, símbolo FDA-2, da Secretaria da Fazenda, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2022.

**Nº 088** - Dispensar, a pedido, **GRACO MESEL FERREIRA PIRES**, matrícula nº 370.937-0, das atividades de Gerente de Segmento Econômico – Indústria de Alimentos, privativa do Grupo Ocupacional Administração Tributária do Estado de Pernambuco – GOATE, da Secretaria da Fazenda, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2022.

**Nº 089** - Dispensar, a pedido, **MARIA EDUARDA MEDEIROS DA SILVEIRA BARROS**, matrícula nº 169.909-1, da atividade de Gerente de Planejamento da Ação Fiscal, privativa do Grupo Ocupacional Administração Tributária do Estado de Pernambuco – GOATE, da Secretaria da Fazenda, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2022.

**Nº 090** - Designar **FERNANDO ANTÔNIO BEZERRA COELHO**, matrícula nº 184.946-8, para exercer a atividade de Gerente de Planejamento da Ação Fiscal, privativa do Grupo Ocupacional Administração Tributária do Estado de Pernambuco – GOATE, da Secretaria da Fazenda, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2022.

**Nº 091** - Dispensar, a pedido, **FERNANDO ANTÔNIO BEZERRA COELHO**, matrícula nº 184.946-8, da atividade de Gerente de Segmento Econômico – Substituição Tributária, Antecipação Tributária e Outras Atividades, privativa do Grupo Ocupacional Administração Tributária do Estado de Pernambuco – GOATE, da Secretaria da Fazenda, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2022.

**Nº 092** - Designar **MARIA EDUARDA MEDEIROS DA SILVEIRA BARROS**, matrícula nº 169.909-1, para exercer a atividade de Gerente de Segmento Econômico - Substituição Tributária, Antecipação Tributária e Outras Atividades, privativa do Grupo Ocupacional Administração Tributária do Estado de Pernambuco – GOATE, da Secretaria da Fazenda, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2022.

**Nº 093** - Exonerar, a pedido, **JOÃO LUIZ VIEIRA DE OLIVEIRA** do cargo em comissão de Auxiliar de Licitação, símbolo CAA-5, da Secretaria de Saúde, com efeito retroativo a 03 de janeiro de 2022.

**Nº 094** - Nomear **DIOGO MONTEIRO DO NASCIMENTO** para exercer o cargo em comissão de Gestor de Informatização em Saúde, símbolo DAS-5, da Secretaria de Saúde, com efeito retroativo a 03 de janeiro de 2022.

**Nº 095** - Exonerar, a pedido, **JOSÉ RICARDO ALVES DE BARROS** do cargo em comissão de Gerente de Administração e Patrimônio, símbolo DAS-3, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, com efeito retroativo a 03 de janeiro de 2022.

**Nº 096** - Exonerar **JULIENY SIQUEIRA DIAS VIDAL WANDERLEY** do cargo em comissão de Assessora Especial de Controle Interno, símbolo DAS-4, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, com efeito retroativo a 03 de janeiro de 2022.

**Nº 097** - Nomear **JULIENY SIQUEIRA DIAS VIDAL WANDERLEY** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Administração e Patrimônio, símbolo DAS-3, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, com efeito retroativo a 03 de janeiro de 2022.

**Nº 098** - Nomear **CLEIDSON CAVALCANTI CAFÉ DE MOURA** para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial de Controle Interno, símbolo DAS-4, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, com efeito retroativo a 10 de janeiro de 2022.

**Nº 099** - Exonerar, a pedido, **ROMENA LUNA BRAUN GIOVANETTI** do cargo em comissão de Gerente de Planejamento Arquitetônico, símbolo DAS-4, da Secretaria de Turismo e Lazer, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2022.



**Nº 100** - Nomear **SAULO MENDES DA COSTA PEREIRA** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Planejamento Arquitetônico, símbolo DAS-4, da Secretaria de Turismo e Lazer, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2022.

**Nº 101** - Exonerar, a pedido, **SAULO MENDES DA COSTA PEREIRA** do cargo em comissão de Supervisor de Obras, símbolo DAS-5, da Secretaria de Turismo e Lazer, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2022.

**Nº 102** - Nomear **LUCAS DA SILVA SANTOS** para exercer o cargo em comissão de Supervisor de Obras, símbolo DAS-5, da Secretaria de Turismo e Lazer, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2022.

**Nº 103** - Exonerar, a pedido, **LUCAS DA SILVA SANTOS** do cargo em comissão de Auxiliar de Captação da Arena de Pernambuco, símbolo CAA-3, da Secretaria de Turismo e Lazer, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2022.

**Nº 104** - Nomear **HEITOR FIDELIS SALES DE QUEIROZ** para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Captação da Arena de Pernambuco, símbolo CAA-3, da Secretaria de Turismo e Lazer, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2022.

**Nº 105** - Exonerar, a pedido, **THACYANE FERNANDA SIMÕES SANTOS** do cargo em comissão de Assistente de Gabinete, símbolo CAA-5, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 31 de dezembro de 2021.

**Nº 106** - Nomear **MARIANA COSTA BARBALHO** para exercer o cargo em comissão de Assistente de Gabinete, símbolo CAA-5, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2022.

**Nº 107** - Dispensar **ELBSON CAVALCANTI DE AMORIM**, matrícula nº 191.715-3, da Função Gratificada de Gerente do Instituto de Criminalística Professor Armando Samico, símbolo FDA-2, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 05 de janeiro de 2022.

**Nº 108** - Designar **ROGERIO CLAUDIO DE OLIVEIRA MELO DANTAS**, matrícula nº 209.478-9, para exercer a Função Gratificada de Gerente do Instituto de Criminalística Professor Armando Samico, símbolo FDA-2, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 05 de janeiro de 2022.

**Nº 109** - Dispensar **MARTA SUELENE DA SILVA**, matrícula nº 1966820, da Função Gratificada de Coordenadora de Planejamento e Modernização da Polícia Civil, símbolo FDA-4, da Polícia Civil de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2022.

**Nº 110** - Designar **JOSÉ OLIVEIRA SILVESTRE JÚNIOR**, matrícula nº 2139103, para exercer Função Gratificada de Coordenador de Planejamento e Modernização da Polícia Civil, símbolo FDA-4, da Polícia Civil de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2022.

**Nº 111** - Exonerar **JACIARA MARIA DOS SANTOS** do cargo em comissão de Apoio Técnico de Promoção Política Para Segmentos, símbolo CAA-3, da Secretaria de Desenvolvimento Social Criança e Juventude, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2022.

**Nº 112** - Nomear **VILSON DE SANTANA SAMPAIO** para exercer o cargo em comissão de Apoio Técnico de Promoção Política Para Segmentos, símbolo CAA-3, da Secretaria de Desenvolvimento Social Criança e Juventude, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2022.

**Nº 113** - Exonerar, a pedido, **AMANDA ESTANISLAU DE ASSUNÇÃO** do cargo em comissão de Apoio Técnico Operacional, símbolo, CAA-3, do Distrito Estadual de Fernando de Noronha, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2022.

**Nº 114** –Designar **NARA FREITAS CARVALHO**, matrícula nº 318.681-4, da Secretaria de Administração, para responder pelo expediente da Secretaria Executiva de Contratações Públicas, da referida Secretaria, no período de 03 a 17 de janeiro de 2022, durante a ausência de sua titular, em gozo de férias regulamentares.

**Nº 115** - Designar **HENRIQUE SALES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 324.615-9, da Secretaria de Administração, para responder pelo expediente da Gerência Geral de Serviços Corporativos do Estado, da referida Secretaria, no período de 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2022, durante a ausência de seu titular, em gozo de férias regulamentares.

**Nº 116** - Designar **JORGE FILIPE DA SILVA VIANA**, matrícula nº 10.694-1, da Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco – FUNAPE, para responder pelo expediente da Gerência de Tecnologia da Informação, da referida Fundação, no período de 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2022, durante a ausência de sua titular, em gozo de férias regulamentares.

**Nº 117** - Designar **HELDER DE ARROXELAS CARAPEBA**, matrícula nº 10.709-3, da Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco – FUNAPE, para responder pelo expediente da Gestão de Relacionamento e Atendimento, da referida Fundação, no período de 03 de janeiro a 17 de fevereiro de 2022, durante a ausência de sua titular, em gozo de férias regulamentares.

**Nº 118** - Designar **MARIANA DE SOUZA ALVES FERREIRA**, matrícula nº 10.659-3, da Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco – FUNAPE, para responder pelo expediente da Diretoria de Apoio Jurídico-Previdenciário, da referida Fundação, no período de 17 a 31 de janeiro de 2022, durante a ausência de seu titular, em gozo de férias regulamentares.

**Nº 119** - Designar **ANA LÚCIA DIDIER DE ANDRADE LIMA**, matrícula nº 10.406-0, da Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco - FUNAPE, para responder pelo expediente da Diretoria de Previdência Social, da referida Fundação, no período de 24 de janeiro a 07 de fevereiro de 2022, durante ausência de seu titular, em gozo de férias regulamentares.

**Nº 120** - Designar **ANA PAULA BARBOSA MONTEIRO ASSUNÇÃO**, matrícula nº 384.583-4, da Secretaria de Planejamento e Gestão, para responder pelo expediente da Gerência da Setorial de Contabilidade, da referida Secretaria, no período de 03 a 16 de janeiro de 2022, durante a ausência de seu titular, em gozo de férias regulamentares.

**Nº 121** - Designar **SILVANA MONTE MENEZES**, matrícula nº 363.427-2, da Secretaria de Planejamento e Gestão, para responder pelo expediente da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da referida Secretaria, no período de 17 a 31 de janeiro de 2022, durante a ausência de seu titular, em gozo de férias regulamentares.

**Nº 122** - Designar **MARIA CRISTINA TAVARES DE LIRA**, Procuradora do Estado, matrícula nº 193.913-0, para responder pelo expediente da Chefia da Procuradoria de Apoio Jurídico-Legislativo ao Governador, da Procuradoria Geral do Estado, no período de 10 a 28 de janeiro de 2022, durante a ausência de sua titular, em gozo de férias regulamentares.

**Nº 123** - Designar **SÍDIA HAINT**, Secretária Executiva de Atração de Investimentos e Estudos Econômicos, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, para responder pelo expediente da referida Secretaria, no período de 10 a 24 de janeiro de 2022, durante a ausência de seu titular, em gozo de férias regulamentares.

**Nº 124** - Designar **PAULO JOSÉ BERENGUER DE BARROS E SILVA**, matrícula nº 296.062-1, da Secretaria de Defesa Social, para responder pelo expediente do Departamento de Repressão aos Crimes Patrimoniais, da Polícia Civil de Pernambuco, da referida Secretaria, no período de 13 a 27 de dezembro de 2021, durante a ausência de seu titular, em gozo de férias regulamentares.

**Nº 125** - Designar **ALUISIO DE SOUSA SANTOS NETO**, matrícula nº 707.416-6, da Secretaria de Defesa Social, para responder pelo expediente da Gerência de Tecnologia da Informação, da referida Secretaria, no período de 31 de dezembro de 2021 a 14 de janeiro de 2022, durante a ausência de seu titular, em gozo de férias regulamentares.

**Nº 126** - Designar **LEILA ALVES MUNIZ MOTTA**, matrícula nº 2170-9, da Secretaria do Trabalho, Emprego e Qualificação, para responder pelo expediente da Gerência Administrativa, da referida Secretaria, no período de 01 de novembro a 01 de dezembro de 2021, durante a ausência de seu titular, em gozo de férias regulamentares e licença médica.

**Nº 127** - Designar **JORGE ANTÔNIO DIAS CORREIA DE ARAÚJO**, matrícula nº 3136-4, do Distrito Estadual de Fernando de Noronha, para responder pelo expediente da referida Autarquia, no período de 12 a 26 de janeiro de 2022, durante a ausência de seu titular, em gozo de férias regulamentares.

**Nº 128** - Prorrogar a cessão ao Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, conforme a Lei Complementar nº 82, de 28 de dezembro de 2005, das servidoras da Agência Estadual de Tecnologia da Informação - ATI, **ANÉLIA MARIA BARBOSA PESSOA**, matrícula nº 293, **LÍGIA BELEM SPECHT DE FREITAS LINS**, matrícula nº 1375, e **MARTA MARQUES AGRA**, matrícula nº 1565, com ônus para órgão de origem, até 31 de dezembro de 2021.

**Nº 129** - Autorizar o afastamento do Estado de **DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ**, Secretário da Fazenda, para tratar de assuntos de interesse do Estado, na cidade de Brasília – DF, nos dias 18 e 19 de janeiro de 2022.

**Nº 130** - Autorizar o afastamento do Estado de **LUCAS CAVALCANTI RAMOS**, Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação, para tratar de assuntos de interesse da referida Secretaria, na cidade de Salvador – BA, no período de 14 a 18 de janeiro de 2022.

**Nº 131** - Autorizar o afastamento do País, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, em exercício, do Comissário de Polícia **JOSIVAL BEZERRA DE MELO JUNIOR**, da referida Secretaria, para tratar de assuntos de interesse particular, na cidade de Santiago - Chile, no período de 10 a 20 de janeiro de 2022, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

## Secretarias de Estado

### ADMINISTRAÇÃO

Secretária: **Marília Raquel Simões Lins**

**PORTARIAS SAD DO DIA 11 DE JANEIRO DE 2022.**

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

**Nº 47** - Designar a servidora **Leonaide Maria de Oliveira**, matrícula nº 436.098-2, para exercer a Função Gratificada de Supervisão-2, símbolo FGS-2, da Secretaria de Administração, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2022.

**Nº 48** - Designar a servidora **Márcia Cristina da Silva Lins**, matrícula nº 436.099-0, para exercer a Função Gratificada de Supervisão-1, símbolo FGS-1, da Secretaria de Administração, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2022.

**Nº 49** - Designar a servidora **Helba Cristina de Oliveira Silva**, matrícula nº 416.067-3, para exercer a Função Gratificada de Supervisão-2, símbolo FGS-2, da Secretaria de Administração, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2022.

**Nº 50** - Designar a servidora **Simone Lugon da Silva Almeida**, matrícula nº 409.228-7, para exercer a Função Gratificada de Supervisão-1, símbolo FGS-1, da Secretaria de Administração, em substituição ao servidor **Alexsandro Duarte Alves Pontes**, matrícula nº 402.034-0, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2022.

**Nº 51** - Designar a servidora **Priscilla Leite Maia de Oliveira**, matrícula nº 395.158-8, para exercer a Função Gratificada de Apoio-3, símbolo FGA-3, da Secretaria de Administração, em substituição a servidora **Helba Cristina de Oliveira Silva**, matrícula nº 416.067-3, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2022.

**Nº 52** - Designar a servidora **Natália Coutelo de Almeida**, matrícula nº 318.635-0, para responder pela Função Gratificada de Supervisão-1, símbolo FGS-1, da Secretaria de Administração, no período de 15 de dezembro de 2021 a 12 de julho de 2022, durante a ausência de sua titular, em gozo de licença maternidade e férias regulamentares.

**Nº 53** - Designar a servidora **Graciete Figueiras Pradines**, matrícula nº 324.655-8, para exercer a Função Gratificada de Supervisão-1, símbolo FGS-1, da Secretaria de Administração, em substituição a **Eduardo Leite dos Santos**, matrícula nº 429.565-0, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2022.

**Nº 54** - Designar a servidora **Maria de Fatima Pontes Ramos**, matrícula 99.002-7, para exercer a Função Gratificada de Supervisão-2, símbolo FGS-2, da Secretaria de Administração, em substituição a **Graciete Figueiras Pradines**, matrícula nº 324.655-8, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2022.

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 44.051, de 18 de janeiro de 2017, **RESOLVE**:

**Nº 55** -Designar a servidora **Patrícia Ferreira Vitorino Correa da Silva**, matrícula nº 8.983-4, para responder pela Comissão Permanente de Licitação – CPL , do Campus Garanhuns, da Universidade de Pernambuco- UPE, Nível 2, na qualidade de Presidente/Pregoeira, no período de 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2022, durante a ausência do titular, **Melquisedec Sampaio Leite**, matrícula nº 9.183-9, em gozo de férias regulamentares.

**Nº 56** - Designar a servidora **Jussara Moscoso de Araújo**, matrícula nº 128-7, para responder pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, Nível 4, da Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH, na qualidade de Presidente/Pregoeira, no período de 03 a 17 de janeiro de 2022, durante a ausência da sua titular, **Giselly Maria de Sá Santana Lima**, matrícula nº 279.683-0, em gozo de férias regulamentares.

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Ato Governamental nº 1269, de 11 de abril de 2018, **RESOLVE**:

**Nº 57** - Declarar a vacância do cargo efetivo de Agente de Polícia, da Secretaria de Defesa Social, ocupado por **GABRIELA BARRETO QUEIROZ**, matrícula nº 386.998-9, com fundamento no disposto no inciso VII do artigo 81 c/c o inciso III do artigo 84 da Lei nº. 6.123, de 20 de julho de 1968, com efeito retroativo a 19 de novembro de 2021.

**Nº 58** - Declarar a vacância do cargo efetivo de Médico, da Secretaria de Saúde, ocupado por **MARCELLE MAIA CATAO**, matrícula nº 367.680-3, com fundamento no disposto no inciso VII do artigo 81 c/c o inciso III do artigo 84 da Lei nº. 6.123, de 20 de julho de 1968, com efeito retroativo a 19 de agosto de 2021.

**Nº 59** - Declarar a vacância do cargo em comissão de Assessor do Projeto Humanidade, símbolo CAA-1, da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, com fundamento no inciso VI do art. 81 c/c o inciso I do art. 84 da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, com efeito retroativo a 10 de dezembro de 2021.

**Nº 60** - Declarar a vacância do cargo efetivo de Perito Criminal, da Secretaria de Defesa Social, ocupado por **ALEXANDRE INÁCIO ERIC HALLEY E SÁ FILHO**, matrícula nº 386.905-9, com fundamento no disposto no inciso VII do artigo 81 c/c o inciso III do artigo 84 da Lei nº. 6.123, de 20 de julho de 1968, com efeito retroativo a 01 de dezembro de 2021.

**Nº 61** - Declarar a vacância do cargo efetivo de Escrivão de Polícia, da Secretaria de Defesa Social, ocupado por **JOFRE ANDRADE PEREIRA LIMA**, matrícula nº 319.886-3, com fundamento no disposto no inciso VII do artigo 81 c/c o inciso III do artigo 84 da Lei nº. 6.123, de 20 de julho de 1968, com efeito retroativo a 14 de dezembro de 2021.

**Nº 62** - Declarar a vacância do cargo efetivo de Agente de Polícia Civil, da Secretaria de Defesa Social, ocupado por **VERÔNICA DE ARAÚJO FIGUEIREDO DIETSCHI**, matrícula nº 399.461-9, com fundamento no disposto no inciso VII do artigo 81 c/c o inciso III do artigo 84 da Lei nº. 6.123, de 20 de julho de 1968, com efeito retroativo a 18 de novembro de 2021.

**PORTARIA SAD Nº 63, DO DIA 11 DE JANEIRO DE 2022.**

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 44.051, de 18 de janeiro de 2017, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Designar, para compor a Comissão Permanente de Licitação I – CPL I, Nível 1, da Empresa de Turismo de Pernambuco Governador Eduardo Campos – EMPETUR, os seguintes servidores:

Nome	Função	Matrícula	Vigência da Comissão	Vigência do Enquadramento
Isabela Cunha de Figueiredo Ottoni	Presidente/Pregoeira	8.608-8	01/01/2022 a 31/12/2022	01/04/2021 a 31/03/2022
Rinaldo Fonseca Ramos	Membro/integrante da Equipe de Apoio	442-1		
Wagner Benigno Gonçalves Ribeiro Lyra	Membro/integrante da Equipe de Apoio	8.620-7		
Maria Eduarda da Costa Pinto Correia Clark	Membro/integrante da Equipe de Apoio	8.549-9		
Cristiane Cordeiro dos Santos Ramos	Membro/integrante da Equipe de Apoio	8.677-0		

**Art. 2º** Revoga-se a Portaria SAD nº 3.106, de 11 de novembro de 2021.

**PORTARIA SAD Nº 64, DO DIA 11 DE JANEIRO DE 2022.**

**Art. 1º** Designar, para compor a Comissão Permanente de Licitação – CPL, Nível 1, no âmbito do Hospital Otávio de Freitas – HOF, da Secretaria Estadual de Saúde – SES, os seguintes servidores:

Nome	Função	Matrícula	Vigência Comissão	Vigência Enquadramento
Ana Paula da Silva	Presidente/Pregoeira	228.739-0	10/02/2022 a 09/02/2023	01/04/2021 a 31/03/2022
Leonila Maria da Silva Braga Sales	Membro/Integrante de equipe de apoio	232.266-8		
Ana Lúcia Tavares Enes Silva	Membro/Integrante de equipe de apoio	230.448-1		
Marta Sueli Gameiro da Fonseca	Membro/Integrante de equipe de apoio	228.921-0		
Marta Maria Silva Nunes de Oliveira	Membro/Integrante de equipe de apoio	226.027-1		

**Art. 2º** Revoga-se a Portaria SAD nº 1.385, de 14 de junho de 2021.

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 44.051, de 18 de janeiro de 2017, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Designar, para compor a Comissão Permanente de Licitação I - CPL I, Nível 1, da Secretaria de Educação e Esportes - SEE, os seguintes servidores:

Nome	Função	Matrícula	Vigência da Comissão	Vigência do Enquadramento
------	--------	-----------	----------------------	---------------------------

Jarbas Ferreira do Rêgo	Presidente/Pregoeiro	145.756-0	21/12/2021 a 20/12/2022	01/04/2021 a 31/03/2022
Lenilson Lins de Mello	Membro/Integrante de Equipe de Apoio	303.946-3		
Walber Fernandes de Souza Ribeiro	Membro/Integrante de Equipe de Apoio	365.541-5		
Tehil de Melo Leite Rodrigues	Membro/Integrante de Equipe de Apoio	176.459-4		
Felipe Bernardo do Nascimento	Membro/Integrante de Equipe de Apoio	376.546-6		

Art. 2º Revoga-se a Portaria SAD nº 1.715, de 15 de julho de 2021.

#### PORTARIA SAD Nº 65, DO DIA 11 DE JANEIRO DE 2022.

Art. 1º Designar, para compor a Comissão Permanente de Licitação II – CPL II, Nível 1, da Secretaria de Educação e Esportes –SEE/PE, os seguintes servidores:

Nome	Função	Matrícula	Vigência da Comissão	Vigência do Enquadramento
Solange Maria de Albuquerque Ramos Nazaré	Presidente/Pregoeira	211.739-8	21/12/2021 a 20/12/2022	01/04/2021 a 31/03/2022
Lucia de Fátima Gualberto Correia de Moura	Membro/Integrante de Equipe de Apoio	116.865-7		
Fabiola Cristina Ribeiro Queiroz	Membro/Integrante de Equipe de Apoio	346.683-3		
Renata Mirella de Souza Silva	Membro/Integrante de Equipe de Apoio	399.428-7		
Elizabeth Cavalcanti Jales	Membro/Integrante de Equipe de Apoio	258.437-9		

Art. 2º Revoga-se Portaria SAD nº 242, de 11 de fevereiro de 2021.

#### PORTARIA SAD Nº 66, DO DIA 11 DE JANEIRO DE 2022.

Nº Art. 1º Designar, para compor a Comissão Especial de Licitação – CEL, Nível 4, do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pernambuco - CEDCA, do Gabinete do Governador, os seguintes servidores:

Nome	Função	Matrícula	Vigência da Comissão	Vigência do Enquadramento
Ana Elisabeth Harle de Castro	Presidente/ Pregoeira	279.589-2	07/01/2022 a 06/01/2023	01/04/2021 a 31/03/2022
Kalline Gabrielle da Silva Almeida	Membro/integrante de equipe de apoio	261.022-1		
Alexandre Bento Avelar Domingos	Membro/integrante de equipe de apoio	435.125-8		

**MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS**  
Secretária de Administração

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, de 16 de abril de 2014 e alterações, e considerando o disposto no Decreto nº. 44.105, de 16 de fevereiro de 2017 e alterações, **RESOLVE**:

Nº67-Fazer retornar à Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, o servidor **José Vicente de Melo**, matrícula nº 100.809-9, cedido ao Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, a partir de 03.01.2022.

Nº68-Fazer retornar ao Instituto de Recursos Humanos - IRH, o servidor **Enio Calado Torreão**, matrícula nº 213.544-2, cedido ao Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, a partir de 01.01.2022.

Nº69-Fazer retornar à Secretaria de Defesa Social, o servidor **Ednildo Neres Cavalcante**, matrícula nº 126.654-3, cedido ao Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, a partir de 01.01.2022.

Nº70-Fazer retornar à Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco - HEMOPE, o servidor **José Pedro Passos da Silva**, matrícula nº 1006-5, cedido à Prefeitura Municipal de Garanhuns, a partir de 30.06.2016.

Nº71-Fazer retornar à Secretaria de Educação e Esportes, a servidora **Maria Auxiliadora Arruda da Silva**, matrícula nº 189.283-5, cedida à Prefeitura Municipal de Casinhas, a partir de 19.01.2021.

Nº72-Fazer retornar à Secretaria de Educação e Esportes, a servidora **Rosileide dos Santos Gomes Soares**, matrícula nº 262.722-1, cedida à Universidade de Pernambuco – UPE, a partir de 24.12.2021.

Nº73-Fazer retornar à Secretaria de Saúde, o servidor **Antônio de Oliveira Costa Macedo Neto**, matrícula nº 235.184-6, cedido ao Tribunal Regional Federal da 5ª Região, a partir de 21.12.2021.

Nº74-Fazer retornar à Prefeitura Municipal do Recife, o servidor **Estevão Machado Moura Rodrigues de Lima**, cedido à Agência Estadual de Planejamento e Pesquisas de Pernambuco – CONDEPE/FIDEM, a partir de 01.01.2022.

Nº75-Fazer retornar à Prefeitura Municipal de Serra Talhada, a servidora **Maria do Socorro de Barros**, cedida à Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 02.01.2020.

Nº76-Fazer retornar à Prefeitura Municipal de Casinhas, a servidora **Edcarla de Paula Barbosa da Silva**, cedida à Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 01.01.2021.

Nº77-Fazer retornar à Prefeitura Municipal de Macaparana, a servidora **Macilene Freitas Silva de Paula Gomes**, cedida à Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 01.01.2021.

Nº78- Fazer retornar à Prefeitura Municipal de Limoeiro, o servidor **Sanchirlens da Costa Silva**, cedido à Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 19.08.2020.

Nº79-Fazer retornar à Prefeitura Municipal de Xexéu, a servidora **Cássia Rúbia Oliveira Silva**, cedida à Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 01.01.2013.

Nº80-Fazer retornar à Prefeitura Municipal de Tabira, a servidora **Adriana Xavier de Siqueira Brito**, cedida à Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 31.08.2021.

Nº81-Considerar autorizada a prorrogação da cessão à Câmara Municipal do Recife, do servidor **Inaldo Ribeiro Guimarães**, matrícula nº 168.646-1, da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, com ônus para o órgão de origem, nos exercícios 2021 e 2022.

Nº82-Considerar autorizada a cessão à Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, da servidora **Cláudia Duque de Sá Carneiro Rego**, matrícula nº 9125-1, da Universidade de Pernambuco - UPE, com ônus para o órgão de origem, no âmbito do SUS, a partir de 17.02.2017 até 31.12.2021.

Nº83-Considerar autorizada a cessão, à Secretaria de Planejamento e Gestão, do servidor **Filipe Luiz Fonseca dos Santos Albuquerque**, matrícula nº 1122-2, da Companhia Pernambucana de Saneamento – COMPESA, com ônus para o órgão de origem, a partir de 19.05.2021 até 31.12.2021.

Nº84-Considerar autorizada a prorrogação da cessão à Prefeitura Municipal de Flores, do servidor **Geneci Alves de Queiroz**, matrícula nº 175.773-3, da Secretaria de Educação e Esportes, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, no exercício 2021.

Nº85-Considerar autorizada a cessão à Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, da servidora **Rita de Cássia Batista da Silva**, matrícula nº 239.029-9, da Secretaria de Educação e Esportes, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, a partir de 02.03.2021 até 31.12.2021.

Nº86-Considerar autorizada a determinação de exercício na Secretaria de Educação e Esportes, do servidor da Prefeitura Municipal Calumbi, **Ednaldo Batista dos Santos**, à disposição deste Governo, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, a partir de 01.02.2021 até 31.12.2021.

Nº87-Considerar autorizada a cessão à Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes, da servidora **Lucineia Avelino da Silva**, matrícula nº382.136-6, da Secretaria de Educação e Esportes, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, a partir de 16.11.2021 até 31.12.2021.

Nº88-Considerar autorizada a prorrogação da determinação de exercício na Secretaria de Educação e Esportes, da servidora da Prefeitura Municipal de Solidão, **Verônica Sobral Almeida Amaral**, à disposição deste Governo, com ônus para o órgão de origem,

mediante permuta, nos exercícios 2019, 2020 e 2021.

Nº89-Considerar autorizada a determinação de exercício no Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco - DETRAN/PE, dos servidores da Prefeitura Municipal do Paulista, **Luciene Ferreira Lopes**, e **Mardônio Rocha Urbano**, à disposição deste Governo, com ônus para o órgão de origem, no exercício 2021.

Nº90-Prorrogar a cessão ao Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, da servidora **Carla Coura Campos**, matrícula nº 140.566-7, da Secretaria da Fazenda, com ônus para o órgão de origem, até 31.12.2022.

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014 e considerando o disposto no art. 178, da Lei nº 6.123, de 20/07/1968, nos artigos 4º e 14, do Decreto nº 40.200, de 13/12/2013, nos termos do Processo SEI nº 0050100076.000322/2020-11, **RESOLVE**:

Nº91-Autorizar a prorrogação do afastamento integral do empregado público **ROBERTO CASTRO NASCIMENTO**, matrícula nº 2575-5, para conclusão das atividades relativas ao Doutorado em Engenharia Agrícola, promovido pela Universidade Federal do Recôncavo Baiano, no período de 15 de janeiro de 2022 a 15 de abril de 2022, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, mantidos os direitos e vantagens inerentes ao cargo.

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014 e considerando o disposto no art. 178, da Lei nº 6.123, de 20/07/1968, nos artigos 4º e 14, do Decreto nº 40.200, de 13/12/2013, nos termos do Processo SEI nº 1400005651.001991/2021-17, **RESOLVE**:

Nº92-Autorizar o afastamento integral da servidora **VALDIRENE BARBOSA PEREIRA**, Professora, matrícula nº 379.636-1, para cursar o Mestrado Profissional em Educação de Jovens e Adultos - MPEJA, promovido pela Universidade Estadual da Bahia - UNEB, a partir da data de publicação desta Portaria até 30/11/2023, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, mantidos os direitos e vantagens inerentes ao cargo.

**Cirilo José Cabral de Holanda Cavalcante**  
Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais

O **GERENTE GERAL ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DE PESSOAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº 1.000, de 16 de abril de 2014 e considerando o disposto na Lei Complementar nº 396, de 30 de novembro de 2018, resolve:

Nº 93- Autorizar o afastamento do servidor abaixo para participar do **Curso de Formação Profissional de Delegado de Polícia de Pernambuco**, no período de 04 de janeiro de 2022 a 15 de junho de 2022, com opção pela remuneração do órgão de origem.

PROCESSO SEI Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO
3900001116.000936/2021-29	JOEL ALVES BEZERRA	179.720-4	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	PCPE

**ROBERTO MAIA PIMENTEL**  
GERENTE GERAL ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DE PESSOAL DO ESTADO

Portaria SAD nº 3499 , de 29 de dezembro de 2021.

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº 1000, de 16 de abril e alterações, e considerando o disposto no Decreto nº. 44.105, de 16 de fevereiro de 2017, e Alterações, **RESOLVE**: colocar à disposição da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco - HEMOPE, a servidora **Érica Marques Bezerra**, matrícula nº 2562, do Laboratório Farmacêutico do Estado de Pernambuco Governador Miguel Arraes - LAFEPE, com ônus para o órgão de origem, até 31.12.2021.

**Cirilo José Cabral de Holanda Cavalcante**  
Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais  
(Republicado por haver saído com incorreção no original)

#### ERRATA

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, de 16 de abril de 2014 e alterações, e considerando o disposto no Decreto nº. 44.105, de 16 de fevereiro de 2017 e alterações **RESOLVE**: na Portaria SAD nº 1461 do dia 25.06.2021, publicada no DOE de 26.06.2021, no que concerne à servidora **Jane Carla Marinho de Souza Maia**, matrícula nº 299.723-1, da Secretaria de Administração.

Onde se lê: ...até 15.12.2021

Leia-se: ...até 31.12.2021.

**Cirilo José Cabral de Holanda Cavalcante**  
Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais

#### DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

Homologo, em cumprimento ao art. 11, §3º, da Lei nº 14.547, de 21 de dezembro de 2011, o inteiro teor do Relatório Final da Comissão Processante do Procedimento Administrativo Específico, instituída pela Portaria SERES nº 03/2021 do dia 13 de julho de 2021, publicada no Boletim Interno/SERES nº 15/2021, de 15 de julho de 2021, e a decisão publicada no Boletim Interno nº 23/2021, de 17 de setembro de 2021, ambas do Secretário Executivo de Ressocialização, que determinou a aplicação da penalidade de rescisão contratual do contrato temporário do Assistente de Ressocialização **RICLAUDIO DA SILVA LOPES**, matrícula nº 391.153-5, nos termos do que dispõe o artigo 10-A, II, §2º, alínea 'f', da Lei Estadual nº 14.547, de 21 de dezembro de 2011, e suas alterações, c/c a alínea "g" do parágrafo 2º da cláusula quarta do Contrato nº 077/2018.

**Marília Raquel Simões Lins**  
Secretária de Administração

#### DESPACHO

Tendo em vista o Recurso Administrativo interposto pela empresa **MSTUR TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº 21.998.504/0001-12, em face da Decisão de Aplicação de Penalidade publicada no DOE de 12 de novembro de 2021 e proferida nos autos do Processo Administrativo nº 200/2018 - CPAAP, **decido INDEFERIR** o recurso, mantendo a pena de impedimento de licitar e de contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado de Pernambuco e seu descredenciamento no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Estado de Pernambuco - CADFOR-PE por 30 (trinta) dias, cumulada com multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), por ser cabível nos termos da legislação supramencionada e proporcional em face da irregularidade cometida. As razões da decisão estão expostas detalhadamente no Relatório Recursal nº 05/2021 - CPAAP, da lavra da Gerência Geral de Apoio Técnico e Jurídico ao Gabinete desta Secretaria, o qual aprovo em seu inteiro teor.

**Marília Raquel Simões Lins**  
Secretária de Administração

## CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

Secretário: **Marconi Muzzio Pires de Paiva Filho**

#### PORTARIA SCGE Nº 01, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

O **SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 47.667, de 1º de julho de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º. Constituir Comissão de Inventário de Bens Móveis, com o objetivo de realizar o levantamento físico dos bens móveis da Secretaria da Controladoria-Geral do Estado no exercício de 2022, designando os seguintes servidores para, sob a presidência do primeiro, integrarem a referida comissão: Edilson Ramos de Lira, matrícula nº 426.707-9, Arthur Vinícius Silva Ribeiro, matrícula nº 407.713-0, e Manuelle Câmara de Carvalho Falcão, matrícula nº 399.355-8.

Art. 2º. Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, mediante justificava apresentada pela Comissão.

Art. 3º. Os integrantes da presente Comissão não farão jus a qualquer remuneração vinculada a esta atividade específica.

Art. 4º. Fica revogada a Portaria SCGE nº 040, de 10 de novembro de 2020.

**MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO**  
Secretário da Controladoria-Geral do Estado



## CULTURA

Secretário: **Gilberto de Mello Freyre Neto**

### PORTARIA Nº 001/2022, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

*"Nomeia membros à Comissão de Análise das Propostas inscritas no Edital de Chamamento Público para Entidades Sem Fins Lucrativos, e dá outras providências."*

O **SECRETÁRIO DE CULTURA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Constituir comissão para análise das propostas inscritas no **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS**, Art. 2º. Nomear os seguintes membros para a comissão: Maria Amélia Carneiro Campelo, CPF nº 36152412404, FUNDARPE mat. 14082; Maria do Livramento Aguiar, CPF nº 21527121453; Wellington Bartholomeu Sampaio Mendes Junior, CPF 98900439472. Art. 3º. O referido edital é documento do Convênio 905019/2020 celebrado entre a SECULT e o Ministério do Turismo para execução do Projeto Couro em Arte: A Tradição Como Inspiração. Art. 4º. O Trabalho nas referidas comissões não será remunerado, sendo considerado serviço público relevante; Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário. Art. 6º. O trabalho da Comissão deve ser realizado no período de 10 a 13 de janeiro de 2022, conforme cronograma. Art. 7º. **Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**. Recife, 11 de janeiro de 2022. Gilberto de Mello Freyre Neto. Secretário de Cultura.

## DEFESA SOCIAL

Secretário: **Humberto Freire de Barros**

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

Nº 001/2022-CBMPE-DIP-STRR, DE 05JANEIRO2021. EMENTA: Promove Oficial. O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 10, da Lei nº 15.187, de 12DEZ13 (Lei de Organização Básica). Resolve: I – Promover no ato de transferência **a pedido para** a Reserva Remunerada ao Posto de Tenente Coronel BM, o Major QOA BM WLADMIR DE PAULA NASCIMENTO, Mat. 940.321-3, com fundamento no Inc. I do Art. 88 e Art. 89, da Lei 6.783/74, c/c o Art. 21, da Lei Complementar nº 59/2004; contanto-se os efeitos desta promoção a partir da publicação do ato de inativação na imprensa oficial do Estado, conforme Instrução Normativa FUNAPE nº 007, de 30DEZ09, publicada no DOE nº 007, de 12JAN10; II – Condicionar, resolutivamente, a promoção referida no Inciso I desta Portaria, ao acolhimento deste processo de inatividade pela FUNAPE. CLÓVIS FERNANDES DIAS RAMALHO - Cel BM Subcomandante Geral - Resp. pelo Comando Geral do CBMPE

## DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE

Secretário: **Sileno de Sousa Guedes**

### PORTARIA SDSCJ Nº 02 de 10 de Janeiro de 2022

A Secretária de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude -SDSCJ, tendo em vista a necessidade e conveniência do serviço, com base na Seleção Pública Simplificada regida pela Portaria Conjunta SAD/SDSCJ nº 82/2017, de 22/09/2017, resultado final publicado resumidamente em cumprimento as Ações Civas Públicas de nº 0063058-04.2015.8.17.0001, nº 23566-34.2017.8.17.0001 e nº 5940-59.2016.8.17.0640; através das Portarias Conjuntas SAD/SDSCJ nº 055/2018, de 04/04/2018; nº 065/2018, de 27/04/2018 e nº 147/2018 de 09/11/2018 e Ad Referendum nº 063/2017, de 06/07/2017, AUTORIZA publicar, resumidamente o instrumento administrativo a seguir: 1. ESPÉCIE: Contratos firmados entre a SDSCJ devidamente autorizado pelo Governador do Estado através do Decreto nº 44.975, de 12/09/2017; 2. OBJETO: Contratação de pessoal temporário para atender necessidade temporária de excepcional interesse público; 3. VIGÊNCIA: Conforme data de vigência do contrato; 4 FUNÇÃO E REGISTRO, Conforme relação nominal abaixo.

CONTRATO	NOME	RG	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	INÍCIO
360/2022	MAYLSON DE MOURA CABRAL	8.548.075 SDS/PE	EDUCADOR SOCIAL	Casa da Madalena	08.01.2022
361/2022	RENATA MARIA DA SILVA	8.934.840 SDS/PE	EDUCADOR SOCIAL	Casa da Madalena	08.01.2022
362/2022	RÚBIA DA ROSA BONCINHA	7.051.573 SDS/PE	EDUCADORA SOCIAL	Casa da Madalena	08.01.2022
363/2022	MARIA JOSEMIR FERNANDES DA SILVA SANTOS	6.175.154 SDS/PE	EDUCADORA SOCIAL	CEAC	07.01.2022

**SILENO SOUSA GUEDES** - Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude

### PORTARIA SDSCJ Nº 03 de 10 de janeiro de 2022.

O **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE**, RESOLVE: Tornar sem efeito o Contrato Temporário, por motivo de desistência conforme relação nominal abaixo, publicado no DOE de 07/12/2021.

**Portaria Nº 186 de 06 de dezembro de 2021**

**CONTRATO Nº 363/2021 – DOUGLAS DA SILVA SANTOS**

**SILENO SOUSA GUEDES** -Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude

**Portaria Nº 04 de 10 de janeiro de 2021.** O **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE**, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Inciso III do Art. 58, e caput do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993, e suas alterações, RESOLVE: Designar o servidor **LUIS ROBERTO WANDERLEY DE SIQUEIRA**, MATRÍCULA Nº 426778-8, Gerente de Políticas para Criança, para exercer, sem prejuízo de suas atividades laborais, a função de Gestor(a) da Parceria firmada entre a Secretária de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude e a entidade sem fins econômicos APEC - Associação Pernambucana de Cegos - CNPJ: 08.960.767/0001-74, Termo de Fomento 004/2021, decorrente da Emenda Parlamentar nº 2004/2021, como estabelece o art. 67 da Lei 8.666/1993 e os arts. 36 a 39 da Portaria SCGE nº 55/2013. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SILENO SOUSA GUEDES** Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude. **Portaria Nº 05 de 10 de janeiro de 2022.** O **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE**, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Inciso III do Art. 58, e caput do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993, e suas alterações, RESOLVE: Designar o servidor **LUIS ROBERTO WANDERLEY DE SIQUEIRA**, MATRÍCULA Nº 426778-8, Gerente de Políticas para Criança, para exercer, sem prejuízo de suas atividades laborais, a função de Gestor(a) da Parceria firmada entre a Secretária de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude e a entidade sem fins econômicos APEC - Associação Pernambucana de Cegos - CNPJ: 08.960.767/0001-74, Termo de Fomento 005/2021, decorrente da Emenda Parlamentar nº 172/2021, como estabelece o art. 67 da Lei 8.666/1993 e os arts. 36 a 39 da Portaria SCGE nº 55/2013. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SILENO SOUSA GUEDES** Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude.

## EDUCAÇÃO E ESPORTES

Secretário: **Marcelo Andrade Bezerra Barros**

### PORTARIA SEE Nº 023 DE 11 DE JANEIRO DE 2022

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual nº 43.133 de 09 de junho de 2016, considerando o **Ofício nº 37/2021**, oriundo da Gerência Regional de Educação da Mata Centro e demais documentos em anexo que compõem o SEI nº 1400005400.000014/2021-54, nos termos da Lei Estadual nº 11.781, de 6 de junho de 2000, RESOLVE:

Art. 1º **Instaurar** Processo Administrativo - SECO sob nº 01.2022, para apuração de possível descumprimento da legislação educacional, pelos Colégio 3º Milênio, Cadastro Escolar nº P-356.019, e Instituto Santo Inácio de Loliola, P-211.061, juridicionados às Gerência Regional de Educação do Vale do Capibaribe e Gerência Regional de Educação da Mata Centro, respectivamente.

Art. 2º **Designar** Comissão para, no prazo de 60 (sessenta) dias, promover a apuração dos fatos, a ser constituída pelos seguintes membros:

I – Giselly Muniz Lemos de Moraes, Professora, matrícula: 260.040-4, como Presidente;

II – Emmeline Paulino Rodrigues, Professora, matrícula: 257.897-2 e

III – Clarissa Soares Nascimento, Assistente Administrativo Educacional, matrícula: 303.396-1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## FAZENDA

Secretário: **Décio José Padilha da Cruz**

### EDITAL DBF Nº 015/2022

#### RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE ESTÍMULO À ATIVIDADE PORTUÁRIA

A Diretoria de Controle e Acompanhamento de Benefícios Fiscais – DBF, considerando o disposto no art. 2º da Lei nº 13.942, de 04.12.2009, e no disposto no art. 3º do anexo 27 e no art. 320-A do Decreto nº 44.650, de 30.06.2017, que regulamenta a Lei nº 15.730, de 2009, que dispõe sobre o ICMS, para incorporar o Programa de Estímulo à Atividade Portuária – Peap, e de acordo com a formalização do processo nº 1500000073.002047/2021-69, dá ciência de que o credenciamento do contribuinte **ANGEL MULTIOLEFINAS, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI**, CNPJ/MF nº 02.696.317/0001-30 e CACEPE nº 0657697-40, fica renovado pelo período de 1 (um) ano, tendo os seus termos inicial e final em 01.02.2022 e 31.01.2023, respectivamente. Os Despachos Autorizativos

vinculados ao referido contribuinte passam a ter seus termos finais em 31.01.2023. Os efeitos deste edital ficam condicionados ao cumprimento dos requisitos previstos no Convênio ICMS nº 190, de 15.12.2017.

Recife, 12 de janeiro de 2022.

**Elias Alexandrino da Silva Júnior**  
Diretor

### EDITAL DBF Nº 014/2022

#### CREDENCIAMENTO DE ESTÍMULO À ATIVIDADE PORTUÁRIA

A Diretoria de Controle e Acompanhamento de Benefícios Fiscais – DBF, considerando o disposto no art. 2º da Lei nº 13.942, de 04.12.2009, e o disposto no art. 320-A do Decreto nº 44.650, de 30.06.2017, que regulamenta a Lei nº 15.730, de 17 de março de 2016, que dispõe sobre o ICMS, para incorporar o Programa de Estímulo à Atividade Portuária - Peap, e de acordo com o Despacho Autorizativo para Importação nº 013/2022, **resolve** credenciar o contribuinte **VP TRADING IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA.**, inscrito no CNPJ/MF nº 35.895.805/0001-25 e CACEPE sob o nº 0867010-29, processo nº 1500000073.001876/2021-57, tendo os seus termos inicial e final em 01.02.2022 e 31.01.2023, respectivamente. Os efeitos deste edital ficam condicionados ao cumprimento dos requisitos previstos no Convênio ICMS nº 190, de 15.12.2017.

Recife, 12 de janeiro de 2022.

**Elias Alexandrino da Silva Júnior**  
Diretor

## INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

Secretária: **Fernandha Batista Lafayette**

A Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos, **RESOLVE:**

**Portaria nº 001 de 11 de Janeiro de 2022**

Dispensar **Luiz Pereira de Souza Filho**, mat.364.188-0, da Função Gratificada de Supervisão, Símbolo FGS-1, retroagindo a **01.01.2022**. Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos **FERNANHA BATISTA LAFAYETTE**

## JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

Secretário-designado: **Eduardo Gomes de Figueiredo**

**Portarias SERES, 04 de janeiro de 2022.** O Secretário Executivo de Ressocialização, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Nº 3/2022 – CONSIDERAR ATRIBUÍDA** a FGS-2, da SERES/PI, ao servidor **WILLIAN JUSCELINO BARBOSA DA SILVA**, mat. nº **341.976-2**, a partir de 21/10/2021 até 19/05/2022, cumulativamente com a titular da função, a servidora **MARIA DAS GRAÇAS ALVES DA SILVA**, mat. nº **337.368-1** que se encontra de **Licença Médica** por 210 dias, a partir de 21/10/2021, conforme CI nº 461/2021, SEI nº 0012900034.003146/2020-80.

**Nº 4/2022 – CONSIDERAR ATRIBUÍDA** a FGS-3, da SERES/CEMER, ao servidor **NELSON CABRAL DE MOURA**, mat. nº **388.229-2**, a partir de 01/12/2021, cumulativamente com o titular da função, o servidor **IVALDO DE OLIVEIRA JÚNIOR**, mat. nº **179.394-2**, que se encontra de **Licença Prêmio** por 180 dias, a partir de 01/12/2021, conforme CI nº 866/2021, SEI nº 0012900005.003794/2021-64.

**Nº 5/2022 – DISPENSAR**, tendo em vista a CI nº 96/2021, SEI nº 0012900030.002164/2021-65, o servidor **RICARDO BORGES DA SILVA**, mat. nº **337.306-1**, da FGA-2, da SERES/PDEG, e **DESIGNAR** para a referida função, o servidor **JANMISSON DE CARVALHO SANTOS**, mat. nº **345.709-5**, a partir de 01/01/2022.

**Nº 6/2022 – DISPENSAR**, tendo em vista a CI nº 201/2021, SEI nº 0012900023.004632/2021-25, o servidor **JAILSO DE ALMEIDA CAVALCANTE**, mat. nº **337.260-0**, da FGA-2, da SERES/CRA, e **DESIGNAR** para a referida função, o servidor **CLAUDEMIR CANDIDO RODRIGUES**, mat. nº **212.881-0**, a partir de 01/01/2022.

**Nº 7/2022 – DISPENSAR**, tendo em vista a CI nº 082/2021, SEI nº 0012900042.002937/2021-74, o servidor **SANDRO LOURENÇO DA SILVA**, mat. nº **337.093-3**, da FGS-2, da SERES/PJALLB, e **DESIGNAR** para a referida função, a servidora **ADRIANA MONTEIRO DA SILVA**, mat. nº **395.163-4**, a partir de 01/01/2022.

**Nº 8/2022 – DISPENSAR**, tendo em vista a CI nº 1/2022, SEI nº 0012900025.000016/2022-66, o servidor **WILLIS VILELA DA SILVA FILHO**, mat. nº **208.793-6**, da FGA-2, da SERES/CPF, e **DESIGNAR** para a referida função, o servidor **MARCOS ROGÉRIO DA SILVA**, mat. nº **212.638-9**, a partir de 01/01/2022.

Publique-se e Cumpra-se.  
**Cícero Márcio de Souza Rodrigues**  
Secretário Executivo de Ressocialização

## SAÚDE

Secretário: **André Longo Araújo de Melo**

EM, 11/01/2022

### COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE RESOLUÇÃO CIB/PE Nº 5656 DE 11 DE JANEIRO DE 2022

**Pactua as recomendações para vacinação contra a COVID-19 para as crianças de 5 a 11 anos do Estado de Pernambuco.**

O **PRESIDENTE E O VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE ESTADUAL CIB/PE**, no uso de suas atribuições legais e considerando,

I - O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência a saúde e a articulação interfederativa, e dão outras providências;

II - O contexto pandêmico e emergencial que requer a proposição de ações de proteção das populações e as recomendações do Comitê Técnico Estadual para Acompanhamento da Vacinação contra a COVID-19;

III - A aprovação da Anvisa para o uso da vacina Comirnaty (Pfizer/Wyeth) para imunização de crianças com idade entre 5 e 11 anos;

**RESOLVEM:**

Art. 1º - Pactuar as recomendações para vacinação contra a COVID-19 para as crianças de 5 a 11 anos do Estado de Pernambuco.

Art. 2º - Recomendar a vacinação contra a COVID19 para todas as crianças de 5 a 11 anos, ressalvadas as que possuam contraindicações, de acordo com o deferimento do pedido de ampliação de uso do imunizante Comirnaty para esse público, cuja segurança e eficácia foi atestada pela ANVISA, nos termos do art. 3º, inciso III, alínea "d", da Lei 13.979, de 06 de fevereiro de 2020.

§1º A vacinação para esse público seguirá a ordem e critérios definidos no Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19 (PNO) e demais atos normativos editados pelas autoridades sanitárias, no âmbito das suas respectivas competências.

§2º Considerando a disponibilidade de doses para crianças de 5 a 11 anos em Pernambuco a Vacinação desse público se iniciará na primeira semana da seguinte forma:

- Crianças com 5 a 11 anos com doença neurológica crônica.
- Crianças com 5 a 11 anos com distúrbios do desenvolvimento neurológico, com priorização nesse momento para síndrome de down e autismo.
- Crianças com 5 a 11 anos indígenas (ADPF 709).

§3º Os pais, mães ou responsáveis devem estar presentes manifestando sua concordância com a vacinação. Em caso de ausência de pais ou responsáveis, a vacinação deverá ser autorizada por um termo de assentimento por escrito.

§4º A distribuição será feita com base na projeção da estimativa do TCU para a população de 5 a 11 anos por municípios e indígenas conforme dados do DSEI.

§5º A imunização de crianças de 5 a 11 com distúrbios do desenvolvimento neurológico se justifica pela dificuldade de utilização correta e prolongada do uso de máscaras.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 11 de janeiro de 2022.

**ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO**  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB/PE

**JOSÉ EDSON DE SOUSA**  
Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS/PE

O **SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE**, com base no Decreto nº. 25.800/03, publicado no D.O.E. de 30/08/2003 alterado pelos Decretos nº. 26.114/03 publicado no D.O.E. de 13/11/03 e 28.009/05 publicado no D.O.E. de 09/06/05, baixou a seguinte Portaria:

**Nº. 026** - Designando VALMIR PEIXOTO DA SILVA, matrícula nº 228.665-3/SES, para responder pela Chefia da Unidade de Inquérito Administrativo, símbolo FGS-1, vinculada a Secretaria Executiva de Administração e Finanças/Nível Central, no período de 03/11/2021 a 11/01/2022 por motivo de Licença Prêmio e Férias respectivamente, da titular VERA LÚCIA DE OLIVEIRA, matrícula 225.927-3/SES.

**ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO**  
Secretário Estadual de Saúde

A **SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE**, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 032/11, publicada no D.O.E. de 29.01.2011, em atendimento ao disposto no Ofício Nº 5305/2021 PGE, baixou a seguinte Portaria:

**Nº. 015** - Determinar o exercício da servidora ALICE ABATH LEITE, Médica Radiologista, matrícula nº 397.092-7/SES no Hospital Agamenon Magalhães/Recife, retroagindo seus efeitos legais a 22/12/2021.

**FERNANDA TAVARES COSTA DE SOUSA ARAÚJO**  
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

## TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO

Secretário: **Albères Hanierly Patrício Lopes**

### PORTARIA SETEQ Nº 05, DO DIA 11 DE JANEIRO DE 2022.

O **Secretário do Trabalho, Emprego e Qualificação** no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Decreto nº 47.032 de 21/01/2019, que regulamenta a Lei nº 16.520 de 27/12/2018. **RESOLVE:** Dispensar o servidor **JORGE ELIAS OLIVEIRA VILAR**, matrícula nº 363.906-1, da Função Gratificada de Supervisão 1, símbolo FGS-1, designando o mesmo para exercer a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, retroativo a 01/01/2022;

O **Secretário do Trabalho, Emprego e Qualificação** no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Decreto nº 47.032 de 21/01/2019, que regulamenta a Lei nº 16.520 de 27/12/2018. **RESOLVE:** Dispensar o servidor **GERALDO MAGELA FALCÃO DA ROCHA**, matrícula nº 428.710-0, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, designando o mesmo para exercer a Função Gratificada de Supervisão 1, símbolo FGS-1, retroativo a 01/01/2022;

O **Secretário do Trabalho, Emprego e Qualificação** no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Decreto nº 47.032 de 21/01/2019, que regulamenta a Lei nº 16.520 de 27/12/2018. **RESOLVE:** Designar o servidor **ANTONIO ANDERSON ISIDORO TOMAZ**, matrícula nº 436.251-9, para exercer a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS – 2, retroativo a 01/01/2022. **ALBERES HANIERLY PATRÍCIO LOPES** - Secretário do Trabalho, Emprego e Qualificação.

## TURISMO E LAZER

Secretário: **Rodrigo Cavalcanti Novaes**

Portaria Nº3/2022. **RESOLVE:** I – Dispensar, a partir de 31 de março de 2021 o servidor abaixo qualificado da atribuição de “Gerenciador de Sistema” da unidade jurisdicionada Secretaria de Turismo e Lazer, na operação do seguinte sistema: Cadastro de Unidades Jurisdicionadas (Cadastro de UJ) e Processo Eletrônico do TCE-PE (e-TCEPE). **MORGAN AURÉLIO DA SILVA LINO**.CPF: 009.693.434-42. II – Designar a pessoa abaixo qualificada como “Gerenciadora de Sistema” da unidade jurisdicionada Secretaria de Turismo e Lazer, na operação do seguinte sistema: Cadastro de Unidades Jurisdicionadas (Cadastro de UJ) e Processo Eletrônico do TCE-PE (e-TCEPE). **ISABELLA RESENDE DE OLIVEIRA**. Cargo: Superintendente de Administração e Finanças. CPF Nº 050.224.854-86. e-mail: **isabella.resende@setur.pe.gov.br**. Tipo de vínculo: Servidora. III – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Dê-se Ciência. Cumpra-se. Publique-se. **RODRIGO NOVAES**. Secretário de Turismo e Lazer

## Repartições Estaduais

### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO - DER

**PORTARIA Nº 1/2022 DE 11 DE JANEIRO DE 2022** O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ATO GOVERNAMENTAL Nº 5353, DE 06/05/2019, PUBLICADO NO DOE DE 07/05/2019, **RESOLVE:** Art. 1º Instaurar o competente Processo de Apuração e Aplicação de Penalidade para apurar os fatos narrados nos documentos iniciais do Processo **SEI Nº 0030600018.003916/2021-11**, bem como, concluir sobre o cabimento de aplicação de sanções administrativas, à luz da Lei nº 8.666/93, Decreto nº 42.191/15 e do Instrumento Contratual nº 0075/2020, diante dos atrasos nas entregas de produtos e suas correções, por parte da empresa **ASTEP - Engenharia Ltda**, sob o CNPJ de nº 10.778.470/0001-34, considerando, ainda, demais documentos anexados, e determinando que o Processo será acompanhado pela Diretoria de Planejamento e Projeto junto a Diretoria Jurídica, ambas do DER/PE e que sua conclusão seja encaminhada à Presidência para tomada de decisão. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência e cumpra-se. **Maurício Canuto Mendes** Diretor Presidente

### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO - DER

**PORTARIA Nº 2/2022 DE 11 DE JANEIRO DE 2022** O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ATO GOVERNAMENTAL Nº 5353, DE 06/05/2019, PUBLICADO NO DOE DE 07/05/2019, **RESOLVE:** Art. 1º Instaurar o competente Processo de Apuração e Aplicação de Penalidade para apurar os fatos narrados nos documentos iniciais do Processo **SEI Nº 0030600018.003917/2021-66**, bem como, concluir sobre o cabimento de aplicação de sanções administrativas, à luz da Lei nº 8.666/93, Decreto nº 42.191/15 e do Instrumento Contratual nº 008/2020, diante dos atrasos nas entregas de produtos e suas correções, por parte da empresa **PDCA Engenharia Planejamento Desenvolvimento Consultoria e Assessoria LTDA - EPP**, sob o CNPJ de nº 11.019.554/0001-57, considerando, ainda, demais documentos anexados, e determinando que o Processo será acompanhado pela Diretoria de Planejamento e Projeto junto a Diretoria Jurídica, ambas do DER/PE e que sua conclusão seja encaminhada à Presidência para tomada de decisão. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência e cumpra-se. **Maurício Canuto Mendes** Diretor Presidente

### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO - DER

**PORTARIA Nº 3/2022 DE 11 DE JANEIRO DE 2022** O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DAS

ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ATO GOVERNAMENTAL Nº 5353, DE 06/05/2019, PUBLICADO NO DOE DE 07/05/2019, **RESOLVE:** Art. 1º Instaurar o competente Processo de Apuração e Aplicação de Penalidade para apurar os fatos narrados nos documentos iniciais do Processo **SEI Nº 0030600018.003919/2021-55**, bem como, concluir sobre o cabimento de aplicação de sanções administrativas, à luz da Lei nº 8.666/93, Decreto nº 42.191/15 e do Instrumento Contratual nº 040/2020, diante dos atrasos nas entregas de produtos e suas correções, por parte da empresa **PDCA Engenharia Planejamento Desenvolvimento Consultoria e Assessoria LTDA - EPP**, sob o CNPJ de nº 11.019.554/0001-57, considerando, ainda, demais documentos anexados, e determinando que o Processo será acompanhado pela Diretoria de Planejamento e Projeto junto a Diretoria Jurídica, ambas do DER/PE e que sua conclusão seja encaminhada à Presidência para tomada de decisão. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência e cumpra-se. **Maurício Canuto Mendes** Diretor Presidente

### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO - DER

**PORTARIA Nº 4/2022 DE 11 DE JANEIRO DE 2022** O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ATO GOVERNAMENTAL Nº 5353, DE 06/05/2019, PUBLICADO NO DOE DE 07/05/2019, **RESOLVE:** Art. 1º Instaurar o competente Processo de Apuração e Aplicação de Penalidade para apurar os fatos narrados nos documentos iniciais do Processo **SEI Nº 0030600018.003920/2021-80**, bem como, concluir sobre o cabimento de aplicação de sanções administrativas, à luz da Lei nº 8.666/93, Decreto nº 42.191/15 e do Instrumento Contratual nº 011/2020, diante dos atrasos nas entregas de produtos e suas correções, por parte da empresa **ENTEL - Engenharia e Tecnologia LTDA**, sob o CNPJ de nº 06.270.598/0001-15, considerando, ainda, demais documentos anexados, e determinando que o Processo será acompanhado pela Diretoria de Planejamento e Projeto junto a Diretoria Jurídica, ambas do DER/PE e que sua conclusão seja encaminhada à Presidência para tomada de decisão. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência e cumpra-se. **Maurício Canuto Mendes** Diretor Presidente

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN

#### COMISSÃO DE LEILÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO LEILÃO Nº 02/2022.

O Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – **DETRAN/PE** torna público que realizará no dia **28 DE JANEIRO 2021**, às 09h00, na Filial do COLISEUM LEILÕES - SERRA TALHADA, localizado na Rodovia Luiz Gonzaga, BR 232- Km 401 – Margem Esquerda, s/n – Serra Talhada/PE, Leilão de: 653 (seiscentos e cinquenta e três) veículos, sendo: 46 (quarenta e seis) automóveis usados (sucatas e conservados) e 607 (seiscentos e sete) motocicletas usadas (sucatas e conservadas), recolhidos por infrações ao Código de Trânsito Brasileiro (CTB), em conformidade com o art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro (alterado pela Lei nº 13.160 de 25/08/2015, art. 38, inciso III e art. 53 da lei 8666/93, e de acordo com as notificações feitas aos seus respectivos

proprietários e órgãos/instituições financeiras credoras, conforme Edital de Notificação publicado no Site do DETRAN/PE em 10/12/2021 – 1ª publicação, sendo designado os leiloeiros público oficiais Srs. **ADRIANO SANTOS VENCESLAU DA SILVA**, JUCEPE 321 e **PEDRO DANTAS VENCESLAU**, JUCEPE 475, para realização do **Leilão 02/2022 do DETRAN/PE**.

O **LEILÃO SERÁ** realizado, apenas na modalidade **ON-LINE** no site do **COLISEUM**. Os veículos serão **LEILOADOS** no estado de conservação em que se encontram. **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** à vista

**A VISITAÇÃO** será virtual, pelo site do Coliseum Leilões nos dias 27 e 28/01/2022, em [www.coliseumleiloes.com.br](http://www.coliseumleiloes.com.br). A obtenção do EDITAL DESCRITIVO (sem ônus para os interessados), contendo as especificações e condições de participação no Leilão, será disponível a partir do dia 28/01/2022, através dos sites [www.detrان.pe.gov.br](http://www.detrان.pe.gov.br) e [www.coliseumleiloes.com.br](http://www.coliseumleiloes.com.br). Mais informações através dos telefones (81)3145-9121 e (81)3184-8569/8149/8264. Recife, 12 de janeiro de 2022.

**ROBERTO FONTELLES**  
Diretor Presidente

### FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FUNASE

**PORTARIA FUNASE Nº. 026/22, de 11 de Janeiro de 2022.**

A Diretora Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE, considerando a necessidade da FUNASE e o interesse público;

**RESOLVE:** Rescisão a pedido da Agente Socioeducativo **TAMARA DA CRUZ RAMALHO LUCENA**, mat. **42660-1**, retroativo a 10/01/2022. Cumpra-se e publique-se.

**NADJA MARIA ALENCAR VIDAL PIRES**  
Diretora Presidente

### FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FUNASE

**PORTARIA FUNASE Nº. 015/22, de 10 de Janeiro de 2022.**

A Diretora Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE, considerando a necessidade da FUNASE e o interesse público;

**RESOLVE:**

### FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FUNASE

**PORTARIA FUNASE Nº 027/22, de 11 de Janeiro de 2022.**

A Diretora-Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE, tendo em vista o Art. 9º da Lei Complementar nº 136, de 31 de dezembro de 2008, e mediante deliberação da Comissão Administrativa Permanente da Funase,

**R E S O L V E:**

I - Determinar a Progressão Funcional dos servidores, conforme relacionado no quadro abaixo, a partir de 01 de janeiro de 2022:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	VÍNCULO	TABELA ANTIGA	TABELA COM TITULAÇÃO
9088-3	João Alfredo do Rego Barros Neto	Assistente em Gestão Autárquica Fundacional	EFETIVO	SA8/MO1/IVA	SA8/MO4/IVA

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NADJA MARIA ALENCAR VIDAL PIRES**  
Diretora-Presidente

### FUND DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PE-FUNДАРPE

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PERNAMBUCO – FUNDARPE, no uso de suas atribuições legais assinou a seguinte portaria. **Nº 002/20221** - Concedendo a servidora **ANDRÉA QUEIROZ BRANDT**, Analista em Gestão Autárquica Fundacional mat. 18.586-8, Abono de Permanência a partir de 31/10/2019. Recife, 10 de janeiro de 2022. **MARCELO CANUTO MENDES** -Diretor Presidente da FUNDARPE

## Licitações e Contratos

### AGÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - CPRH

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO:** Processo Licitatório nº 0109.2018.CCPL-PE.0067.SAD - Comissão: CCPL-PE-VII/SAD - Modalidade: Pregão Eletrônico nº 067/2018 – Adesão à Ata de Registro de Preços nº 022/2018.SAD Natureza do Objeto: Serviço - Objeto: prestação de serviços de locação de 5 (cinco) veículos, tipo caminhonete cabine dupla - **Contrato nº 013/2019** - Contratado: **PARVI LOCADORA LTDA** - CNPJ: 08.228.146/0001-09 - Valor Contratado: R\$ 203.149,80 – **Termo Aditivo: 2º** – objeto do Termo Aditivo – prorrogação.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO** - Processo Licitatório nº 226.2016.V.PE.161.SAD - Comissão: CPLV/SAD - Modalidade: Pregão Eletrônico nº 161/2016 - Natureza do Objeto: Serviço - Objeto: Prestação de serviços de locação de 2 (dois)veículos, tipo HATCH **Contrato nº 037/2017** - Contratado: **PARVI LOCADORA LTDA** - CNPJ: 08.228.146/0001-09 - Valor Contratado: R\$ 26.285,52 - **Termo Aditivo nº 4º** - Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação.

**EXTRATO DE CONTRATO:** Processo nº 0014.2021.CPL. PE.0004.CPRH Comissão: CPL/CPRH - Modalidade: Pregão Eletrônico nº 004/2021 Natureza do Objeto: Serviço - Objeto: Prestação de serviços de locação de 90 (noventa) equipamentos de informática, tipo estação de trabalho - **Contrato nº 009/2021** - Contratado: **TRANSFORMATO TECNOLOGY EIRELI** - CNPJ: 02.229.787/0001-93 - Valor Contratado: R\$ 86.400,00. Recife, 11/01/2022 – Setor de Contratos.

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**Processo Licitatório nº 032/2021 - Pregão Eletrônico nº 032/2021**

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento e instalação de aparelhos de ar condicionado para diversos anexos da

Art. 1º – Tornar sem efeito a Portaria nº 005/22 de 04/01/2022, publicada no DOE em 05/01/2022.

Art. 2º – Cumpra-se e publique-se.

**NADJA MARIA ALENCAR VIDAL PIRES**  
Diretora Presidente

### FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FUNASE

**PORTARIA FUNASE Nº. 024/22, de 11 de Janeiro de 2022.**

A Diretora Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE, considerando a necessidade da FUNASE e o interesse público;

**RESOLVE:** Rescisão a pedido da Agente Socioeducativo, **DIEGO FELIPE DA SILVA NASCIMENTO**, mat. **42434-0**, retroativo a 06/01/2022. Cumpra-se e publique-se.

**NADJA MARIA ALENCAR VIDAL PIRES**  
Diretora Presidente

**PORTARIA FUNASE Nº. 025/22, de 11 de Janeiro de 2022.**

A Diretora Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE, considerando a necessidade da FUNASE e o interesse público;

**RESOLVE:** Rescisão a pedido da Agente Socioeducativo **SARA CAMARA PIMENTEL**, mat. **40836-0**, retroativo a 10/01/2022. Cumpra-se e publique-se.

**NADJA MARIA ALENCAR VIDAL PIRES**  
Diretora Presidente

### FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FUNASE

#### ERRATA

Na **PORTARIA FUNASE Nº 655/21**, de 09/12/21 publicada no DOE em 10/12/21, ref. Ao servidor: Marcos Antonio Freire de Sousa, mat. 2937-8: onde se lê SA8/MO1/IIIA, leia-se SA8/MO1/IIIC, e onde se lê SA8/MO4/IIIA, leia-se **SA8/MO4/IIIC**.

Recife, 10 de janeiro de 2022

**NADJA MARIA ALENCAR VIDAL PIRES**  
Diretora Presidente

**\*Republicada por haver incorreção com a original**

Assembleia Legislativa de Pernambuco, de acordo com o Termo de Referência. Valor estimado: **R\$ 139.521,32**. Propostas: Até 25/01/2022 às 08h30min. Disputa: 25/01/2022 às 10h30min. O Edital na íntegra pode ser consultado no site [www.alepe.pe.gov.br/pregao](http://www.alepe.pe.gov.br/pregao), Marcela Freitas. Pregoeira.

### AUTARQUIA TERRITORIAL DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA

#### AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO

#### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002.2022.PE.001.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM UTILIZAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO NA ILHA DE FERNANDO DE NORONHA. **Valor máximo aceitável: R\$1.357.840,8084.** **Entrega das Propostas até: 25/01/2022, às 10:00h.** **Início da Disputa: 25/01/2022, às 10:15h.** Horário de Brasília. O edital na íntegra está disponível nas páginas eletrônicas: [www.peintegrado.pe.gov.br](http://www.peintegrado.pe.gov.br) e [www.licitacoes.pe.gov.br](http://www.licitacoes.pe.gov.br). Recomenda-se que as licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Outras informações: (81) 3182-9644. Recife, 11/01/2022. Danielly Lima Soares, Pregoeira da CPL/ATDEFN.

### AUTARQUIA TERRITORIAL DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA

#### AVISO DE RATIFICAÇÃO

#### Processo nº 001.2022.DL.001

Reconheço e ratifico, com base na Portaria AG/ATDEFN nº 018/2019, datada de 26/02/2019 para fins do disposto no Decreto Estadual nº 48.809/2020, e à vista da justificativa do setor técnico responsável e do parecer referencial nº 0132/2020 da Procuradoria Geral do Estado, a Dispensa de Licitação, Processo nº 001.2022.DL.001, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO PROCESSO DE DESINFECÇÃO DOS PONTS DE COLETAS E ARMAZENAMENTO DOS TESTES RT PCR (SWAB) DO CORONAVÍRUS NO ÂMBITO DA ATDEFN**, no valor total de R\$ 63.559,32 (sessenta e três mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e trinta e dois centavos), em favor da empresa SANITRAT PROTEÇÃO AMBIENTAL EIRELI, CNPJ Nº 07.400.355/0001-17. Recife, 11/01/2022. Célio Costa Rodrigues dos Santos - Diretor Administrativo Financeiro.

### COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO - CEPE

**AVISO DE LICITAÇÃO: Processo Licitatório 029/2021. Pregão Eletrônico 014/2021. OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de caixas para armazenamento de documentos utilizados nos serviços de guarda e gestão de documentos, através de Registro de Preços, conforme descrição e quantitativos constantes em edital. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ:**



19/01/2022 às 9h. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 19/01/2022 às 9h. **INÍCIO DA DISPUTA:** 19/01/2022 às 9h30. O Edital na íntegra poderá ser retirado a partir de 12/01/2022 no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), no site [www.cepe.com.br/licitacoes](http://www.cepe.com.br/licitacoes) ou poderá ser solicitado pelo correio eletrônico [cp@cepe.com.br](mailto:cp@cepe.com.br). Recife, 11 de janeiro de 2022. **Davi Severino de Lima – Pregoeiro.**

### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO - DER

**CONTRATANTE:** DER/PE **CONTRATADA:** CONSÓRCIO ANDRADE GUEDES/ASTEP **PROC. SEI Nº:** 003060004.002198/2021-89 **CONTRATO N.º** 006/2017 **TERMO ADITIVO:** OITAVO **OBJETO:** Aprovação da prorrogação do prazo de execução e vigência contratual e aprovação do novo cronograma físico-financeiro **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 181 dias consecutivos, passando de 31/12/2021 para 30/06/2022 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 183 dias consecutivos, passando de 31/03/2022 para 30/09/2022 **DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2021, Recife, 11 de janeiro de 2022. Maurício Canuto Mendes Diretor Presidente do DER/PE. GABARI CONTRATOS Nº 004/22.

### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO - DER

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇO Nº 018/2021 - PL Nº 049/2021/CPL II** **OBJETO/NATUREZA:** Contratação de empresa de consultoria especializada na área de engenharia para elaboração do projeto básico e executivo de engenharia para implantação e pavimentação das rodovias vpe-187, trecho: entr. pe-160 (Santa Cruz do Capibaribe) - Pará, com uma extensão de 25,17 km e PE-189, trecho: Gamelinha - Pindurão (divisa PE/PB), com uma extensão de 9,97km, perfazendo uma extensão total de 35,14 km. Diante da ausência de recurso de proposta de preços, a Comissão de Licitação torna pública a homologação do processo supra e a adjudicação em favor da empresa **OLIVEIRA RAE, CNPJ 24.146.720/0001-28**, no valor de **R\$ 785.282,86 (setecentos e oitenta e cinco mil, duzentos e oitenta e dois reais e oitenta e seis centavos)**, firmada pela autoridade competente. Recife, 11.01.2022. Douglas Otoniel. Presidente da CPL II.

### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO - DER

#### ERRATA

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021 - PL Nº 032/2021/CPL II** **PROCESSO PE-INTEGRADO Nº 0045.2021.CPLII.PE.0014.** **DER-PE**

**Publicação do dia 16.12.2021**

**ONDE SE LÊ:** INÍCIO DA DISPUTA: 21/01/2022, às 15h30. **LEIA-SE:** INÍCIO DA DISPUTA: 31/01/2022, às 15h30. Recife, 11.01.2022. Douglas Otoniel. Pregoeiro da CPL II.

### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO - DER

#### ERRATA

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021 - PL Nº 029/2021/CPL II** **PROCESSO PE-INTEGRADO Nº 0042.2021.CPLII.PE.0012.** **DER-PE**

**Publicação do dia 16.12.2021**

**ONDE SE LÊ:** INÍCIO DA DISPUTA: 21/01/2022, às 11h00. **LEIA-SE:** INÍCIO DA DISPUTA: 31/01/2022, às 11h00. Recife, 11.01.2022. Douglas Otoniel. Pregoeiro da CPL II.

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN

#### EXTRATO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS, CREDENCIAMENTOS E TERMOS ADITIVOS

6º TA ao CV COOP TÊC e ADM (deslocamento de servidor) nº 065/2017. PARTES: DETRAN/PE e o MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA/PE. OBJETO: Prorrogar Prazo de Vigência. VIGÊNCIA: 02/01/2022 a 01/01/2023.

### FUNDAÇÃO HEMOPE

A Comissão Permanente de Licitação II torna pública a Abertura do Pregão Eletrônico nº 0001.2022.CPLII.PE.0001.HEMOPE – Contratação de Empresa de Manutenção Eletromecânica Especializada em Grupo Geradores Diesel para Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, com fornecimento de peças, em 02 (dois) Geradores de Energia do Hemocentro Coordenador da Fundação Hemope, localizados na Rua Joaquim Nabuco 171, no bairro das Graças, Recife/ PE e 01 (um) gerador de energia do Almoxarifado, de modo que permaneça em perfeitas condições de funcionamento, obedecendo às prioridades de manutenção conforme estabelecido pelo fabricante, de acordo com manual do grupo moto gerador, com participação exclusiva de ME, EPP e MEI. Início acolhimento propostas: 13/01/2022 às 09h; Abertura: 25/01/2022 às 9:30h e Disputa: 25/01/2022 às 10h. Valor Global R\$ 45.639,99. Edital no site: , horário de Brasília. - Contato CPLII – Av. Rio Capibaribe, 147, São José, 5º andar- [www.peintegrado.pe.gov.br](http://www.peintegrado.pe.gov.br), Fones (81)3182-4930/4942, [cp2@hemope.pe.gov.br](mailto:cp2@hemope.pe.gov.br)- Recife, 11/01/2022. Carlos Alberto Jorge de Lima – Pregoeiro. 799/20-96.

### FUNDAÇÃO HEMOPE

#### EXTRATOS DE CONTRATOS E CONVÊNIO

**JANEIRO – 1º TA ao CT nº 239/2021.** Contratada: **IZABELLY CRISTINY CAVALCANTI DA SILVA.** CPF: 065.697.324-20. Objeto: Prorrogação. Valor: R\$ 2.941,20. Vigência: 30/01/2022 à 29/07/2022.

**3º TA ao CT nº 151/2021.** Contratada: **MARCIA CHINAIDE FREIRE IRINEU.** CPF: 685.997.494-04. Objeto: Retificação. Vigência: A partir de 06/01/2022.

### FUNDAÇÃO HEMOPE

#### AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação – CPL – I, em face da necessidade de análise de impugnação, torna pública a *Suspensão, "sine die"* do Pregão Eletrônico Processo Nº 0158.2021.CPL.PE.0058.HEMOPE – Serviço – Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Especializados de Impressão para Serviços Gráficos, Incluindo: Locação de Equipamentos

(Impressoras e Multifuncionais); reposição de suprimentos (exceto papel); bem como manutenção, com substituição de peças e suporte técnico para atender às necessidades da Fundação HEMOPE. Definida uma nova data, esta será divulgada através dos meios de comunicação que a modalidade exige. Os autos do referido processo encontram-se à disposição, no sistema eletrônico SEI, sob o Nº 0040400001.001855/2021-74. Demais informações podem ser obtidas nos dias úteis, das 09h00min às 16h00min, na sede da Comissão Permanente de Licitação – CPL I, sita na Avenida Rio Capibaribe, 147 – São José – Recife/PE, CEP 50020.080, bem como através do e-mail [licitação@hemope.pe.gov.br](mailto:licitação@hemope.pe.gov.br) e ainda através dos fones: (81) 3182.4935 / 3182.4924. Recife, 11 de janeiro de 2022. Maria Gorete da Silva. Pregoeira da CPL I.

### HOSPITAL AGAMENON MAGALHÃES

#### EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

**Processo Licitatório CPL/HAM nº 0658.2021 - Pregão Eletrônico nº 0043.2021** – Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para eventual fornecimento de medicamentos – Ficam registrados os seguintes itens das empresas vencedoras: **CIRURGICA MONTEBELLO LTDA, CNPJ/MF nº 08.674.752/0001-40 (Item 37A)**, ao valor global de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais); **DERMATOFLOTA LTDA, CNPJ/MF nº 17.010.735/0001-07 (Item 16)**, ao valor global de R\$ 7.406,00 (sete mil, quatrocentos e seis reais); **LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/MF nº 27.600.270/0001-90 (Itens 21, 04, 14, 26, 27 e 38)** ao valor global de R\$ 29.563,32 (vinte e nove mil, quinhentos e sessenta e três reais, e trinta e dois centavos); **MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/MF nº 06.132.785/0001-32 (Itens 20 e 23)**, ao valor global de R\$14.265,00 (catorze mil, duzentos e sessenta e cinco reais); **ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 08.958.628/0001-06 (Itens 45A e 45B)** ao valor global de R\$ 158.187,56 (cento e cinquenta e oito mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta e seis centavos); **UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A., CNPJ/MF nº 60.665.981/0009-75 (Itens 36A e 36B)** ao valor global de R\$ 140.250,00 (cento e quarenta mil, duzentos e cinquenta reais). As especificações técnicas, bem como os preços unitários dos itens registrados poderão ser observados no ato da homologação dos presentes processos licitatórios.

**JACILENE EUSTÁQUIO DA SILVA**  
PRESIDENTE E PREGOEIRA DA CPL

### HOSPITAL BARÃO DE LUCENA

#### RESULTADO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**PROCESSO 0155/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO 0010/2021,** Formação de Registro de Preços através de Pregão Eletrônico para eventual fornecimento de **material medico hospitalar para hemodiálise**, pelo período de 12(doze) meses com o propósito de suprir as necessidades do Hospital Barão de Lucena, tendo como empresas vencedoras: **FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA.** Lotes: 04 e 08. Valor total: R\$ 171.168,00 (cento e setenta e um mil cento e sessenta e oito reais). **NIPRO MEDICAL CORPORATION PRODUTOS MEDICOS LTDA.** Lote: 03. Valor total: R\$ 104.400,00 (cento e quatro mil quatrocentos reais). Perfazendo Valor Total: R\$ 275.568,00 (duzentos e setenta e cinco mil quinhentos e sessenta e oito reais). Márcia Selene de Miranda Henriques Barros. Pregoeira/Presidente. Recife, 11 de janeiro de 2022.

### HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

**Processo nº 2508.2021.CPL.HR.PE.0088.HR** **SERVIÇOS.** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição total de peças, em 02 (dois) microscópios cirúrgicos @zeiss, instalados no Hospital da Restauração, localizado em Recife/PE, conforme especificações constantes do presente edital e seus anexos. Comunicamos aos interessados que restou FRACASSADA a licitação acima epigrafada, em virtude da ausência de propostas classificadas. Outras informações diretamente na CPL/HR, na Av. Agamenon Magalhães, s/n, Derby, Recife (PE), CEP 52.010-040 ou através do fone/fax (81) 3181-5412/5604, no horário de 8h às 17h, de segunda a sexta-feira. Recife, 11/01/2022 - Verônica Mª Tavares de Albuquerque - Pregoeira da CPL HR(\*\*\*)

### HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO

#### EXTRATOS DE ATAS

Processo nº 1416.2021.CPL.HR.PE.0065.HR  
Compras. Formação de Registro de Preços para o fornecimento eventual de MEDICAMENTOS (CONTRASTES), com cessão gratuita, a título de comodato, das BOMBAS INJETORAS DE CONTRASTE, conforme especificações e quantitativos previstos no Anexo I, para atender às demandas do Hospital da Restauração. Vencedoras: 1) DMAX - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA. - EPP - CNPJ nº 09.390.408/0001-91, vencedora do item 1 com o valor de R\$ 42.128,0000; 2) VITALE COMÉRCIO S.A. - CNPJ nº 07.160.019/0001-44, vencedora dos itens: 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12 com o valor de R\$ 2.127.757,1800. OBS: As especificações técnicas, bem como os preços unitários dos itens registrados poderão ser visualizados nos atos de adjudicação/homologação dos respectivos processos licitatórios, disponíveis no site [www.peintegrado.pe.gov.br](http://www.peintegrado.pe.gov.br). Recife, 11/01/2022. Verônica Maria Tavares de Albuquerque - Pregoeira – CPL HR(\*\*\*)

### HOSPITAL GETÚLIO VARGAS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**PL.0731.2021.P.E0045.2021.** Pregão Eletrônico p/ formação de ARP, p/ eventual fornecimento de Materiais p/ cirurgias da Clínica Neurocirúrgica (Clips Yasargil+válvula p/ hidrocefalia+sistema de drenagem externa) sob sistema de consignação. Valor total estimado: R\$ 289.399,33. Entrega de Propostas até: 28/01/2022 às 09h30min. Início da disputa em 28/01/2022 às 10h. **PL.0698.2021.P.E0041.2021.** Pregão Eletrônico p/ Contratação de empresa especializada em serviço técnico de Engenharia Clínica p/ prestação de mão de obra, p/ gerenciamento, manutenção preventiva, corretiva, calibração e testes de segurança elétrica, c/ aplicação parcial de peças e serviços especializados, quando necessário, c/ qualificação de desempenho nos diversos equipamentos médico-hospitalares c/ utilização de software de Engenharia Clínica, p/ período de 12 meses. Valor total estimado: R\$ 751.351,47. Entrega de Propostas até: 28/01/2022 às 13h30min. Início da disputa em 28/01/2022 às 14h.

**PL.1347.2021.P.E0107.2021.** Pregão Eletrônico p/ formação de ARP, p/ eventual fornecimento de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (prótese de cabeça de rádio+reconstrução ligamentar+fixador externo linear) da Clínica Traumatolo-Ortopedia, sob sistema de consignação. Valor total estimado: R\$ 503.823,68. Entrega de Propostas até: 31/01/2022 às 09h30min. Início da disputa em 31/01/2022 às 10h. Os Editais na íntegra encontram-se no site do [www.peintegrado.pe.gov.br](http://www.peintegrado.pe.gov.br) e no página de licitações. Recife, 11/01/2022. Rozinete Alves/Pregoeira-HGV.

#### ADJUDICAÇÃO

**PL.1340.2021.PE0105.2021.** REGISTRO DE PREÇOS, VALIDADE 12 MESES P/ EVENTUAL FORNECIMENTO DE ORTESES E PROTESES E MATERIAIS ESPECIAIS PARA FIXADORES EXTERNO DA CLINICA TRAUMATO-ORTOPEDIA SOB SISTEMA DE CONSIGNAÇÃO. Empresa: ORTOMEDICA COMERCIO ORTOPEDICO Lote I, R\$ 1.910.592,00. **PL.226.2021.PE0005.2021.** REGISTRO DE PREÇOS, VALIDADE 12 MESES P/ EVENTUAL FORNECIMENTO DE ORTESES E PROTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (PLACAS + SISTEMA DE FIXAÇÃO + PARAFUSOS) SOB SISTEMA DE CONSIGNAÇÃO. Empresa: ORTOMEDICA COMERCIO ORTOPEDICO Lote I, R\$ 2.340.312,00.

**PL.503.2021.PE 0020.2021.** REGISTRO DE PREÇOS, VALIDADE 12 MESES P/ EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL LABORATORIAL-PLACAS COM MEIOS DE CULTURA. Empresa: PLAST LABOR IN. E COM. DE EQUI. HOSP. E LABORATORIAL LTDA Itens: 1 R\$ 38,00; 3 R\$ 37,10. Empresa: SG TECNOLOGIA CLINICA LTDA, Itens: 2 R\$ 61,00; 4 R\$ 95,00. Rozinete Alves. Recife, 10/01/2022.

#### EXTRATO ARP

**PL.0744.2021PE0050.2021.** Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, VALIDADE 12 MESES P/ EVENTUAL AQUISIÇÃO CÂNULAS P/ TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEIS. **ARP nº 002.2022** **Empresa: Injemedic Distrib. Hospitalar** Itens 01 R\$ 16.140,00; 2 R\$ 10.760,00; 3 R\$ 13.450,00; 4 R\$ 14.526,00; 5 R\$ 14.257,00; 6 R\$ 8.910,00; 8 R\$ 29.795,00; 10 R\$ 10.530,000; 11 R\$ 19.600,00 **ARP nº 003.2022** **Empresa: Mt comercial Médica Ltda** item 7 R\$ 29.250,00; 9 R\$ 24.038,00.

**PL.0563.2021PE0028.2021.** Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, VALIDADE 12 MESES P/ EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPO P/ BOMBA DE INFUSÃO. **ARP nº 004.2022** **Empresa: Samtroni Industria e Comercio Ltda.** itens 1 R\$ 521.256,0000;

**PL.1261.2021PE.0097.2021** Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, VALIDADE 12 MESES P/ EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ORTESES, PROTESES E MATERIAIS ESPECIAIS p/ CIRURGIA DE QUADRIL SOB SISTEMA DE CONSIGNAÇÃO. **ARP nº 005.2022** **Empresa: Ortomedica Comercio Ortopédico Ltda;** Lote I R\$ 1.661.424,0000; Lote II R\$ 107.904,00; Lote III R\$ 67.680,00.

**PL.1260.2021 PE0096.2021** Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, VALIDADE 12 MESES P/ EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ORTESES, PROTESES E MATERIAIS ESPECIAIS DIVERSOS DA CLINICA TRAUMATO ORTOPEDIA SOB SISTEMA DE CONSIGNAÇÃO. **ARP nº 006.2022** **Empresa: Ortomedica Comercio Ortopédico Ltda;** Lote I R\$ 223.920,00; Lote II R\$ 165.264,00; Lote III R\$ 31.680,00; Lote IV R\$ 16.060,00; Lote V R\$ 189.000,00.

**PL.1129.2021PE.0087.2021** Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, VALIDADE 12 MESES P/ EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ORTESES, PROTESES E MATERIAIS ESPECIAIS p/ CIRURGIA DE JOELHO E PÉ DA CLINICA DA TRAUMATO ORTOPEDIA SOB SISTEM DE CONSIGNAÇÃO. **ARP nº 007.2022** **Empresa: Ortomedica Comercio Ortopédico Ltda;** Lote I R\$ 993.660,00.

### HOSPITAL REGIONAL PROFESSOR AGAMENON MAGALHÃES - HOSPAM

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**Processo 0106.2021.CPLXI.PE.0023.SES** - Objeto PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS, COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES, PARA FORNECIMENTO EVENTUAL DE MATERIAL DE LABORATÓRIO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL PROFESSOR AGAMENON MAGALHÃES - HOSPAM. **Início do recebimento das Propostas a partir de 12.01.2022 às 08h00min.** Abertura das Propostas: 24.01.2022 às 08:00h. **Início da Disputa: 24.01.2022 às 09:00:00HS.** O Edital na íntegra encontra-se no site do [www.peintegrado.pe.gov.br](http://www.peintegrado.pe.gov.br). Outras informações pelo e-mail: [cpkigeres@gmail.com](mailto:cpkigeres@gmail.com) ou pelo Fone: (87) 3831-9262. Serra Talhada, 11 de janeiro de 2022. Tammy Angélica T. de C. Alves - Pregoeira.

### HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OSWALDO CRUZ

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO- PL Nº 726.2018.CPL/HUOC. PE.78.2018** - Objeto: Prorrogação prazo vigência contrato, período: 15/01/2022 à 14/01/2023. Contratado: CR OXIGÊNIO GASES E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 04.292.445/0002-24. **Cont Nº 001/2019.** Termo aditivo Nº 3º. **PL Nº 845.2019.CPL/HUOC.PE.78.2019** - Objeto: Acréscimo de 07 rádios. Contratado: ECS- EMPRESA DE COMUNICAÇÃO E SEGURANÇA LTDA-EPP, CNPJ Nº 00.405.867/0001-27, **Cont Nº 128/2020.** Termo aditivo Nº 3º.

### INSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS DE PERNAMBUCO - IRH

#### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS

4º Termo Aditivo ao Contrato Nº **007/2020;** Contratada: **RENOVATION SERVICOS E MANUTENCAO PREDIAL LTDA** ; CNPJ: 28.198.456/0001-27; Objeto: prorrogação do prazo contratual; Praxo de vigência e Execução: 01/01/2022 a 31/03/2022  
. Recife, 31/12/2021.

Recife, 11 de janeiro de 2021

**FERNANDO EDUARDO DE SOUZA GUEDES**  
Diretor do SASSEPE

**EXTRATOS DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** **PL.Nº 0229.2021.CPL.PROC.PE.0146.PROCAPE** ;validade:12 meses; obj: fornecimento de material de consumo hospitalar (Medicamentos Antimicrobianos) para Atender as necessidades do Hospital dos Servidores do Estado de Pernambuco – HSE,. Termo de Adesão **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** ; Fornecedor:**COMERCIAL MOSTAERT LIMITADA**; item 87; Valor total: R\$ **260.088,00.** Recife, 11/01/2022

Recife, 11 de janeiro de 2022

**José Gustavo Freitas Carvalho**  
Diretor do HSE

### POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

#### COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR

#### AVISO DE LICITAÇÕES

**Processo nº 0066.2021.CPL.CPM.PE.0025.PMPE.** Aquisição de freezers horizontais e refrigeradores para o Colégio da Polícia Militar em Recife e Petrolina. Valor: R\$ 36.082,5166. Recebimento das Propostas: até 26/JAN/2022 às 09h30min (Horário de Brasília). Disputa de Preços: 26/JAN/2022 às 10h00min.

**Processo nº 0054.2021.CPL.CPM.PE.0017.PMPE.** Contratação de empresa especializada para detetização e controle de pragas para o Colégio da Polícia Militar em Recife, por um período de 12(doze) meses. Valor: R\$ 10.400,00. Recebimento das Propostas: até 27/JAN/2022 às 09h30min (Horário de Brasília). Disputa de Preços: 27/JAN/2022 às 10h00min. OBS.: Os editais na íntegra poderão ser retirados no site [www.peintegrado.pe.gov.br](http://www.peintegrado.pe.gov.br) ou pelo e-mail [cpl.cpm@pm.pe.gov.br](mailto:cpl.cpm@pm.pe.gov.br). Informações: (81)3181.1955. Recife, 11/JAN/2022– Dayvson Manoel Gomes da Silva – 2º Ten PM – Presidente da CPL/CPM.

### PORTO DO RECIFE

#### CONTRATO

Processo LICON nº 114/2021.Modalidade:Dispensa de Licitação nº032/2021.Objeto: Futura e eventual aquisição de aproximadamente 250 (duzentos e cinquenta) CLINDROS DE 20 QUILOS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO P-20, com entrega de forma parcelada destinados a consumo único das empilhadeiras da Porto do Recife S.A..Contratada: MINASGAS S/A INDUSTRIA E COMERCIO. CONTRATO:2021/079/00, CNPJ: 02.046.455/0002-54. Valor Global: R\$ 31.777,50 (trinta e um mil e setecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos). Prazo de 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei nº 13.303/16. Luciana Latache Uchoa – Gestora da Unidade de Licitações e Contratos.

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### AVISO DO Primeiro Leilão de 2022

#### LEILÃO PÚBLICO Nº 01/2022

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SAD, junto com o leiloeiro oficial Luciano Resende Rodrigues, inscrito na JUCEPE sob o nº 315/1998, tornam público aos interessados, que será realizado no dia **28 de janeiro de 2022**, às 09:30h, de forma online, no endereço eletrônico [www.lancecertoleiloes.com.br](http://www.lancecertoleiloes.com.br), ou no escritório do Leiloeiro Oficial, que fica localizado na Avenida República do Líbano, nº 251, Empresarial Rio Mar Trade Center, Torre C, sala 811, bairro Pina, Recife - PE, em horário comercial. Recife, 12 de janeiro de 2022

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO – GGGOL/CCPLEII

**PROCESSO Nº 0154.2021.CCPLPE-III.PE.0133.SAD.SEDUC** Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de notebooks, com garantia de 36 meses *on-site*, para uso em solução de laboratório móvel, para atender Escolas da Rede Estadual de Educação de Pernambuco, com o intuito de fortalecer o processo educacional nos diversos ambientes escolares, conforme especificações contidas no Termo de Referência. Valor máximo estimado de R\$ 30.306.985,8750 (trinta milhões, trezentos e seis mil, novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e sete centavos aproximadamente). Entrega das propostas: até 25/01/2022, às 10:00h. Início disputa: 25/01/2022, às 10:15h (horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível nas páginas eletrônicas: [www.peintegrado.pe.gov.br](http://www.peintegrado.pe.gov.br) e [www.licitacoes.pe.gov.br](http://www.licitacoes.pe.gov.br). Outras informações: (81) 3183-7760. Recomenda-se que as licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Berta Teixeira - Pregoeira IV.

### SECRETARIA DA CASA MILITAR

#### Extrato de Atas de Registro de Preços

**ARP nº 005/2021 (4º Pub.):** Objeto: Registro de preço aquisição eventual de até 37.500 LENÇÓIS DE SOLTEIRO; **Vigência:** 12 meses, a contar da assinatura. **Assinatura:** 24/03/2021. **Empresa:** Carlos Alberto Mendes Alvarez; **CNPJ** nº 32.337.973/0001-07. **Valor da Ata:** R\$ 449.625,00; **ARP nº 006/2021 (4º Pub.):** Objeto: Registro de preço aquisição eventual de até 12.500 LENÇÓIS DE SOLTEIRO; **Vigência:** 12 meses, a contar da assinatura. **Assinatura:** 24/03/2021. **Empresa:** Bom Gosto Criações Indústria Comércio & Serviços LTDA; **CNPJ** nº 27.414.586/0001-97. **Valor da Ata:** R\$ 155.375,00; **ARP nº 007/2021 (4º Pub.):** Objeto: Registro de preço para prestação de serviços de locação eventual de veículos do tipo van com motorista; **Vigência:** 12 meses, a contar da assinatura. **Assinatura:** 08/04/2021. **Empresa:** DORCAM EIRELI ME; **CNPJ** 19.946.727/0001-94. **Valor da Ata:** R\$ 71.312,00; **ARP nº 008/2021 (4º Pub.):** Objeto: Registro de preço para locação eventual de veículos do tipo van, sem motorista, dentro do Estado de Pernambuco; **Vigência:** 12 meses, a contar da assinatura. **Assinatura:** 08/04/2021. **Empresa:** ASA BRANCA LOCADORA E TURISMO LTDA; **CNPJ** 02.617.817/0001-39. **Valor da Ata:** R\$ 249



**SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.**

**Contrato 010/21.** Proc. 0082.2020.CCPLX-X.PE.0067.SAD. Objeto: prestação de serviços de locação anual de veículos administrativos. Contratada: ALPI NEGOCIAL LTDA, CNPJ nº 00.530.052/0001-70. Valor total: R\$ 30.360,00. Vigência: 14/11/21 até 13/11/23. Recife, 14/11/21.

**Contrato 018/21.** Proc. de licitatório nº 001/2021. Objeto: execução da obra de engenharia para construção de Unidade de Beneficiamento de Produtos de Abelhas, Distrito de Poção, município de Afrânio – PE. Contratada: DAMCOM DAMASCENO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 04.644.733/0001-10. Valor total: R\$ 402.015,39. Prazo vigência: 180 dias a partir da assinatura. Prazo execução: 150 dias a partir da emissão da Ordem de Serviço. Recife, 22/12/21.

**Contrato 019/21.** Proc. de licitatório nº 001/2018. Objeto: execução da obra de engenharia para realizar a conclusão da obra de reforma e ampliação da Escola Justino Ferreira Gomes, localizada no município de Bom Jardim/PE. Contratada: CONSTRUTORA A.R. LTDA, CNPJ nº 08.873.963/0001-01. Valor total: R\$ 1.294.946,52. Prazo vigência: 300 dias a partir da assinatura. Prazo execução: 180 dias a partir da emissão da Ordem de Serviço. Recife, 28/12/21.

**Termo de Permissão de Uso de Bem Móvel.** Partes: SECTI e Empresa Prousi Ferramentaria De Precisão LTDA. CNPJ: 24.030.723/0001-00. Objeto: permissão de instalação no Centro de Manufatura Avançada – CMA/PARQTEL dos equipamentos: (i) um centro de usinagem ROMI Discovery 540; (ii) uma fresadora ferramenta Veker 450i; e (iii) uma máquina de eletroerosão Gorka 200. Vigência: 29/12/21 até 30/09/23. Recife, 29/12/21

**1º Termo Aditivo ao Termo de Cessão de Uso de Bens Móveis nº 018/17.** Partes; SECTI e Associação Comunitária dos Pequenos Agricultores de Riacho do Meio do município de Jataúba. CNPJ: 00.760.206/0001-10. Objeto: prorrogação do prazo de vigência e atualização dos bens móveis. Vigência: 22/12/21 até 21/12/26. Recife, 22/12/21.

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO****EXTRATO DE ADITIVO**

NONOTERMOADITIVOAOCONTRATONº010/2016. Contratante: SEDUH. Contratada: JBR ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 70.074.448/0001-35. Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, pelo período de 04/12/2021 até 03/12/2022. Celebração: 03/12/2021. GIOVANI DE AGUIAR AZEVEDO. Secretário Executivo de Gestão de Investimentos.

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES JULGAMENTO DE REPRESENTAÇÃO - CPLOSE**

Considerando as informações prestadas pelo Pregoeiro, acerca do julgamento final da representação referente ao **Processo nº 0054/2021 – Pregão Eletrônico nº 0027/2021**, ficaram devidamente demonstrados que os argumentos da empresa PERNAMBUCO CONSERVADORA EIRELI são totalmente improcedentes. Dessa forma, RATIFICO a deliberação do Pregoeiro, julgando a representação da empresa PERNAMBUCO CONSERVADORA EIRELI **TOTALMENTE IMPROCEDENTE**, razão pela qual a empresa UNIKA TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI permanece **classificada, habilitada e vencedora** do pregão em comento, apresentando o valor global de **R\$ 31.484.411,40**, trazendo uma economia processual de R\$ 5.738.404,08. Recife, 11 de janeiro de 2022. Jaelma Pontes Chaves - Secretária Executiva de Administração e Finanças em Exercício

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES GERÊNCIA TÉCNICA DE CONTRATOS**

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO ao 5º Termo Aditivo ao CT. Nº 216/2016. TOPPUS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI. CNPJ: 09.281.162/0001-10. Retificação do Quadro VI, da alínea "a", da Cláusula Primeira. Ass.: 07/01/2022.

CT. Nº 217/2021. MASTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ: 18.627.195/0003-21. PL Nº 0126.2021.CCPLX-VIII. PE.0111. SAD.SEDUC. Fornecimento de materiais escolares. VL.: R\$ 6.628.343,54. Vigência: 06/01/2022 a 04/07/2022. Ass.: 06/01/2022.

CT. Nº 216/2021. PBF GRAFICA E TEXTIL LTDA. CNPJ: 16.994.727/0001-71. PL Nº 0126.2021.CCPLX-VIII. PE.0111. SAD.SEDUC. Fornecimento de materiais escolares. VL.: R\$ 10.285.573,31. Vigência: 04/01/2022 a 02/07/2022. Ass.: 04/01/2022.

CT. Nº 220/2021. MN PLÁSTICOS & TNT EIRELI. CNPJ: 30.701.951/0001-59. PL Nº 0126.2021.CCPLX-VIII. PE.0111. SAD.SEDUC. Fornecimento de materiais escolares. VL.: R\$ 152.302,39. Vigência: 07/01/2022 a 05/07/2022. Ass.: 07/01/2022.

4º. TA ao CT. Nº 056/2018. TRANS-SERVI-TRANSPORTE E SERVIÇO LTDA-ME. CNPJ: 00.126.621/0001-16. Objeto: a) retificação da cláusula primeira do item 1.1. do 3º.TA b) acréscimo de 25%. c) prorrogação do prazo de vigência, de 21/02/2022 a 20/02/2023. VL.: R\$ 180.000,00. Ass.: 07/01/2022.

4º. TA ao CT. Nº 011/2019. UNIKA TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI. CNPJ: 11.788.943/0001-47. Prorrogação do prazo de vigência, de 05/02/2022 a 04/02/2023. Ass.: 07/01/2022.

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES AVISO DE LICITAÇÃO - CPLOSE**

**PL.022.2021.CC.019.2021. OBJETO:** Construção de quadras poliesportivas nas escolas das GRES MATA SUL, MATA NORTE e MATA CENTRO - LOTE 20 e LOTE 21. **VALOR: R\$ 8.639.605,82. DATA DE ABERTURA:** 08/03/2022 às 14h00.

**PL.023.2021.CC.020.2021. OBJETO:** Construção de quadras poliesportivas nas escolas das GRES SERTÃO DO ALTO PAJEU, SERTÃO CENTRAL e SERTÃO DO MOXOTÓ-IPANEMA - LOTE 23 e LOTE 25. **VALOR: R\$ 9.882.863,44. DATA DE ABERTURA:** 08/03/2022 às 15h00.

**PL.024.2021.CC.021.2021. OBJETO:** Construção de quadras poliesportivas nas escolas das GRES SERTÃO MÉDIO SÃO

FRANCISCO e SERTÃO DO ARARIPE - LOTE 22, LOTE 24 e LOTE 26. **VALOR: R\$ 14.467.130,75. DATA DE ABERTURA:** 09/03/2022 às 14h00.

**PL.025.2021.CC.022.2021. OBJETO:** Construção de quadras poliesportivas nas escolas das GRES RECIFE NORTE, RECIFE SUL e METROPOLITANA SUL – LOTE 27. **VALOR: R\$ 5.319.541,20. DATA DE ABERTURA:** 09/03/2022 às 15h00.

O Edital se encontra disponível no Painel de Licitações no endereço [www.licitacoes.pe.gov.br](http://www.licitacoes.pe.gov.br). **INFORMAÇÕES:** Avenida Afonso Olindense, 1513, Bloco B, Térreo, Várzea, Recife-PE, CEP: 50.810-900. **FONE:** (81) 3183-8237. **HORÁRIO DE ATENDIMENTO:** 8h00 às 12h00. Recife, 11 de janeiro de 2022. **FRANCIMILTON DOS SANTOS** - Presidente da CPLOSE

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO****TERMOS ADITIVOS**

**1º TA ao T. de Adesão nº 100/2015-FEM III/Município:** Ipubi/**Gestor:** SEPLAG/Objeto: reprogramação de PTM/Valor total de R\$1.135.681,25/Assinado: 11/01/2022.

**10º TA ao T. de Adesão nº 021/2015-FEM III/Município:** Alinho/**Gestor:** SEPLAG/Objeto: reprogramação de PTM/Valor total de R\$ 116.246,16/Assinado: 11/01/2022.

**4º TA ao T. de Adesão nº 047/2015-FEM III/Município:** Quixaba/**Gestor:** SEPLAG/Objeto: inclusão de PTM/Valor total de R\$60.000,00/Assinado: 31/12/2021.

**SECRETARIA DE SAÚDE**

Av. de Licitação Processo nº. 2303/2021 - Pregão Eletrônico nº. 0393/2021 OBJ: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO EVENTUAL DE MEDICAMENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE PACIENTES CONTEMPLADOS POR AÇÕES JUDICIAIS E PROGRAMAS DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA DA SES/PE. | V. total est. R\$ 3.382.090,4328 | propostas até: 26/01/2022, às 10h00 - abertura das propostas: 26/01/2022, às 10h05 – início da disputa: 26/01/2022, às 10h10. | O Edital na íntegra poderá ser retirado no site: [www.peintegrodo.pe.gov.br](http://www.peintegrodo.pe.gov.br) ou [www.licitacoes.pe.gov.br](http://www.licitacoes.pe.gov.br) | Recife, 11/01/2022. Vasty Lino Cândido – Presidente/Pregoeira – CPCLC - V.

**SECRETARIA DE SAÚDE****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2018.** CONTRATADA: Inteligência Artificial Tecnologia e Refrigeração EIRELI.CNPJ/MF: 01.579.387/0001-45. Objeto: prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 meses.Valor: R\$990.664,80. Vigência: 12 meses (26/06/2021 a 25/06/2022).Data da assinatura: 25/06/2021.SEI: 230000009.000661/2021-66

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº76/2017.**CONTRATADA: Tratto Serviços Empresariais Eireli.CNPJ/MF: 13.493.557/0001-53.Objeto:prorrogação do prazo de vigência, por mais 12meses; e reajuste do valor com base nas CCTs de 2018, 2019, 2020 e 2021.Valor:R\$1.141.948,80.Vigência: 12meses(01/09/2021 a 31/08/2022). Data da assinatura: 31/09/2021.SEI: 2300000013.001768/2020-81

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº125/2019.**CONTRATADA:Locaralpi Aluguel de veículos Ltda.CNPJ/MF:06.997.469/0001-23.Objeto:prorrogação do prazo de vigência, por mais 12meses; concessão de reajuste, com base no INPC, de setembro/2019 até agosto/2020, correspondente a 2,94042%, devido a partir de 28/09/2020, passando o valor mensal de R\$2.152,74 para R\$2.216,04; e a concessão de reajuste, com base no realinhamento de preço, devido a partir de 07/11/2021, passando o valor mensal de R\$2.216,04 para R\$2.229,48.Valor: R\$26.753,76. Vigência: 12 meses (07/11/2021 até 06/11/2022). Data da assinatura: 05/11/2021.SEI: 2300000202.000053/2020-84

**EXTRATO DE ERRATA**

**No Extrato do Convênio de Cooperação Técnica nº 039/2021,** celebrado entre a SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE e a Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer-Hospital de Câncer de Pernambuco-HCP, publicado no DOE:29/12/2021. ONDE SE LÊ: Vigência: 12 meses (01/12/2021 a 30/11/2022). LEIA-SE: Vigência: 12 meses (28/12/2021 a 27/12/2022).SEI: 2300000178.000417/2021-51

**No Extrato do Convênio de Cooperação Técnica nº 038/2021,** Celebrado entre a SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE e a Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer-Hospital de Câncer de Pernambuco - HCP, publicado no DOE: 31/12/2021. ONDE SE LÊ: Vigência: 12 meses (01/12/2021 a 30/11/2022). LEIA-SE: Vigência: 12meses (28/12/2021 à 27/12/2022). SEI:2300000266.006975/2021-31

**EXTRATO DE FOMENTO**

**TERMO DE FOMENTO Nº 025/2021.** CONCEDENTE: Secretaria Estadual de Saúde.PROPONENTE:Associação Cultural e Apoio as Pessoas com Deficiência e Amigos de Timbaúba-ADAT.CNPJ/MF:06.001.126/001-67.Objeto:repasso de recursos financeiros para execução do Projeto "Compra de Equipamentos", com a finalidade de atender 100 crianças e adolescentes por mês com deficiência motora, intelectual e/ou auditiva.Valor:R\$30.153,84. Vigência: 12 meses (27/12/2021 a 26/12/2022). Data da assinatura: 27/12/2021. SEI: 2300000029.002666/2021-95

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONVÊNIO**

**1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 012/2020.** CONCEDENTE: Secretaria Estadual de Saúde. CONVENIENTE: Instituto Alcides D'Andrade Lima – Hospital Memorial Jaboatão. CNPJ/MF: 10.072.296/0003-71. Objeto: prorrogação do prazo de vigência, por mais 12meses.Valor:R\$840.000,00(fonte de recurso SUS).Vigência:12meses(28/12/2021 a 27/12/2022).Data da assinatura:27/12/2021.SEI:2300000156.000798/2021-27

**EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

**CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº040/2021.** CONCEDENTE: Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco. CONVENIENTE: Universidade Federal de Pernambuco. CNPJ/MF: 24.134.488/0001-08. Objeto: repasse de recursos financeiros destinados à requalificação e melhoria das instalações do Serviço Integrado de Saúde(SIS), conforme Plano de Trabalho.Valor:

R\$102.437,95 (fonte de recurso tesouro estadual).Vigência: 12 meses (30/12/2021 a 29/12/2022). Data da assinatura: 30/12/2021. SEI: 2300000029.002264/2021-91

**SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO****EXTRATO**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2021. CONTRATADA:** SM CORDEIRO DE MELO EIRELI EPP. CNPJ/MF 05.560.250/0001-08. **Objeto:** Acréscimo contratual de 2 (duas) unidades de condicionadores de ar- item 02 da cota principal, que representam um aumento de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) ao valor total do contrato. Recife, 21/12/2022. ALBERES HANIERY PATRÍCIO LOPES - Sec. do Trabalho, Emprego e Qualificação- SETEQ.

**SECRETARIA DE TURISMO E LAZER****EXTRATO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2021 – CPL/SETUR-PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031 /2021 - SETUR**

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Turismo e Lazer – SETUR/PE torna público aos licitantes interessados o resultado do Julgamento da Habilitação da licitação acima referenciada, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DO MERCADO PÚBLICO, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE/PE. Empresas **Habilitadas:** BL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, EWG SERVIÇOS LTDA EPP e a CONSRUCAJ CONSTRUÇÃO LTDA.

Julgamento na íntegra constante do processo licitatório. Fica aberto o prazo recursal de acordo com o Artigo 109, I, alínea a, da Lei 8.666/93. Não havendo recurso, a Abertura da Proposta de Preço será realizada no dia 20/01/2022, às 10:00 (dez) horas, na sede da SETUR/PE, localizada na Avenida Prof. Andrade Bezerra, S/N, Salgadinho, Olinda/PE. Olinda, 11 de janeiro de 2022. Mary Cléa Ferraz de Castro Araújo. Presidente da CPL – SETUR.

**Publicações Municipais****PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI****LEILÃO N.º 001/2022**

A Prefeitura Municipal de Calumbi /PE torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, que realizará licitação na modalidade Leilão de bens móveis inservíveis nº 001/2022 do tipo maior lance, que será realizado pelo Leiloeiro Público Oficial o senhor pelo Luciano Resende Rodrigues, Matrícula no JUCEPE (Junta Comercial do Estado de Pernambuco). O leilão será realizado no dia **04 de fevereiro de 2022 às 10:00** horas, na cidade de Calumbi-PE. Maiores informações serão disponíveis na sala da CPL no prédio sede da Prefeitura Municipal ou no site: [www.lancecertoleiloes.com.br](http://www.lancecertoleiloes.com.br). Calumbi – PE, 10 de janeiro de 2022. João Lopes Barros Neto Junior - PRESIDENTE DA CPL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****PROCESSO LICITATORIO Nº 010/2022 – CONCORRÊNCIA Nº 002/2022 – OBRAS - TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**

A CPL da Prefeitura Municipal de Canhotinho-PE, faz saber que realizará CONCORRÊNCIA - Tipo Menor Preço Global, tendo como objetivo a Contratação de Empresa de Engenharia, Especializada para Construção de uma Creche Pro Infância – Tipo 1 – Opção 220v com sapatas, na Sede do Município de Canhotinho, valor estimado da obra R\$ 3.119.345,68, no dia 11 de fevereiro de 2022 às 09:00 h. os recebimentos dos documentos para cadastro se encerram as 12:00 (doze), horas do dia 08.02.2022 Os interessados poderão adquirir o edital e anexos na sede da Prefeitura Municipal de Canhotinho à Rua Dr. Afonso Pena, nº 228, Canhotinho-PE, de segunda a sexta das 08:00 às 12:00h.ou através do e-mail [cpicanhotinho2020@gmail.com](mailto:cpicanhotinho2020@gmail.com). Canhotinho, 11 de janeiro de 2022. ANDRÉ LUIZ MONTEIRO BARBOSA LEITE - Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ**

**PROCESSO Nº 001/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N.º 001/2022. OBJETO:** Registro de preços objetivando a contratação de empresa para aquisição de 01 (uma) **patrulha mecanizada, objeto do convênio nº 908513/2020, celebrado entre o Município de Glória do Goitá e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**, durante o período de 06 (seis) meses. Valor máximo: R\$ 427.777,78. **Data e hora de abertura: 25/01/2022 às 09:00 horas** (horário de Brasília/DF), no site: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). Os interessados poderão acessar o edital e anexos no site: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) ou através de solicitação no e-mail: [cp@gloriadogoita.pe.gov.br](mailto:cp@gloriadogoita.pe.gov.br). Outras informações podem ser obtidas na sala da CPL, situada na Rua Praça Cristo Redentor, nº 008, Prefeitura, Centro, Glória do Goitá/PE - CEP 55620-000, no horário das 08:30 às 12:00 hs, de segunda-feira à sexta-feira ou através de solicitação pelo e-mail [supramencionado.gloria.do.goita,11.de.janeiro.de.2022](mailto:supramencionado.gloria.do.goita,11.de.janeiro.de.2022). **Francisco Mendes Silva - Pregoeiro.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPOJUCA****HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/PMI-SMAD/2021. CPL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/PMI-SMAD/2021-HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/PMI-SMAD/2021** Contratação da prestação de serviços de motoristas, mediante a disponibilização de profissional devidamente habilitados nas categorias "B" "C" e "D" com vistas a atender as necessidades

dos órgãos da Administração (Direta, Indiretas e Fundos do Município do Ipojuca, cujos objetos foram **ADJUDICADO à EDSERV LOCAÇÕES E SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI CNPJ 09.282.163/0001-89** no item 01 pelo valor total R\$ 4.098.796,80. Valor Total Licitado R\$ R\$ 4.098.796,80. Ipojuca, 10/01/2022. **ALEXANDRE AUGUSTO CARDOSO FILHO** – Secretário Municipal de Administração (\*) (\*\*)

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**5º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº: 066/PMI-SEINFRA/2020 – PROCESSO Nº 062/2020. CPL.** O acréscimo no valor de R\$ 46.734,09 correspondendo a aproximadamente 9,42% sobre o valor inicialmente contratado. **CONTRATADO:** PLANTARE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP **CNPJ** 35.684.968/0001-69. Ipojuca, 01/12/2021. **GIULIANA LINS CAVALCANTI** - Secretária Municipal de Infraestrutura e Obras (\*) **9º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº: 239/FMS/2014 – PROCESSO Nº 212/2014. CPL.** A prorrogação excepcional do prazo de vigência do contrato original por mais 12 meses, com termo inicial em 30 de outubro de 2021 e termo final em 29 de outubro de 2022, a fim de dar continuidade a locação do imóvel contratado. Sendo suprimido R\$ 5.040,00 do valor inicial **CONTRATADO:** ROSÂNGELA MARIA DO NASCIMENTO SILVA CPF 057.211.604-70 Ipojuca, 27/10/2021. **MANÚCIA MACHADO NUNES MEDEIROS** - Gestora do Fundo Municipal de Saúde(\*) (\*\*)(\*\*\*)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 79/2021 PREGÃO ELETRÔNICO 032/2021**

Comissão: CPL/PMCG. Objeto Nat. Compras. Tipo: Menor Preço por lote. O Pregoeiro, instituído pela Portaria nº 002/2022, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com o que dispõe a lei nº 10.520/2002, com as condições estabelecidas no edital, encontra-se aberto o Processo nº 079/2021 - Pregão Eletrônico nº 032/2021, para FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO para eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PINTURA, ELÉTRICA, HIDRÁULICA, JARDINAGEM, EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E EPI'S PARA AS SECRETARIAS DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE DEFESA CIVIL, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SECRETARIA DE ESPORTE DESTE MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE / PE COM ENTREGA DE FORMA PARCELADA.; Valor Estimado de R\$ 4.017.407,97 (QUATRO MILHÕES, DEZESETE MIL, QUATROCENTOS E SETE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS), ficando definido o início da sessão de disputa 26/01/2022, às 10 horas, Sistema eletrônico utilizado: Bolsa Nacional de Compras – BNC; Endereço eletrônico do sistema: <http://bnc.org.br/sistema/>. Os interessados deverão obter da Bolsa Nacional de Compras - BNC mencionada neste Edital, o login pessoal de acesso ao sistema. O processo de credenciamento será iniciado pelo interessado, através da Bolsa Nacional de Compras - BNC, no endereço <http://bnc.org.br/sistema/>. Em caso de dificuldade no credenciamento junto ao sistema acima, os licitantes deverão entrar em contato com a Bolsa Nacional de Compras – BNC, Fone /WhatsApp: (42) 3026 4550 - Ponta Grossa – PR, e-mail: [contato@bnc.org.br](mailto:contato@bnc.org.br), e/ou com a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Camaragibe, fone: 81 2129-9532, e-mail: [cpl@camaragibe.pe.gov.br](mailto:cpl@camaragibe.pe.gov.br). O edital encontra-se à disposição dos interessados na CPL, solicitado pelo e-mail [cpl@camaragibe.pe.gov.br](mailto:cpl@camaragibe.pe.gov.br) e no site da prefeitura em [www.camaragibe.pe.gov.br](http://www.camaragibe.pe.gov.br). Camaragibe-PE, 12 de janeiro de 2022.

PEDRO EMANUEL SILVA

Pregoeiro

**Publicações Particulares****CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 3ª REGIÃO - PE****EDITAL - RESULTADO DE ELEIÇÃO**

Faz saber aos interessados que, de acordo com as atribuições conferidas pelas leis 1.411/1951, alterada pela lei 6.537/1978 e regulamentada pelo Decreto 31.794/1952; tendo em vista o que dispõe o seu Regimento Interno (Resolução Corecon-PE nº 04/2011, alterado pela Resolução Corecon-PE nº 13/2017) e o artigo 4º e parágrafos da Lei 6.537/1978; durante a sua 1ª Reunião Plenária Ordinária de 2022, aos seus dias do mês de janeiro, foi realizada a eleição para as funções públicas de direção desta Autarquia para o mandato do exercício de 2022, sendo eleitos na respectiva sessão do escrutínio, Presidente: André Lima de Moraes, Vice-Presidente: Poema Isis Andrade de Souza. Econ. André Lima de Moraes – Presidente.

**PORTO DO RECIFE**

**PORTO DO RECIFE S.A. CNPJ/MF: 04.417.870/0001-11 NIRE: 26.3.0001199-9**

**EDITAL DA 3ª CONVOCAÇÃO DA 44ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS**

Ficam convidados os senhores acionistas da empresa Porto do Recife S.A. a comparecer à 44ª Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas que se realizará na sede social da empresa, situada à Praça da Comunidade Luso Brasileira nº 70, Bairro do Recife, no dia 25/01/2022, às 11 horas, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (1) Autorização para Incorporação de Recursos ao Capital Social da Empresa Porto do Recife S.A., repassados pelo Estado De Pernambuco e as consequentes alterações em seu Estatuto Social. **AVISO AOS ACIONISTAS:** Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da empresa, localizada à Praça Comunidade Luso Brasileira nº 70, Bairro do Recife, as documentações relativas ao mencionado item de pauta. Recife, 07 de janeiro de 2022. Ana Paula Vilaça – Presidente do Conselho de Administração da empresa Porto do Recife S.A..

Consulte o nosso site: [www.cepe.com.br](http://www.cepe.com.br)